



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 11 DE JANEIRO DE 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1599 ANO XX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N° 11.932, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Convocação da 7ª Conferência Municipal de Saúde para o dia 06 de abril de 2019.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 06 de abril de 2019, sábado, no Centro Municipal de Formação dos Profissionais da Educação – Professora Águeda Thereza Binotti Pires, localizado na Av. Marechal Rondon, 263 – Centro, Osasco – SP, CEP-06093-010.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal de Saúde foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 4º Serão realizadas (04) quatro plenárias nos dias 16; 19; 21 e 23 de março de 2019, sendo duas na Zona Norte e duas na Zona Sul. Em horários e locais a definir.

Art. 5º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATOS DO PREFEITO**AP Nº 006/19
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 10832/2018**

INTERESSADO: Secretaria de Educação

ASSUNTO: Registro de preços para aquisição de material escolar.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo em referência, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 035/2018 – Registro de preços para aquisição de material escolar, as licitantes vencedoras os respectivos lotes:

- BOLLIMP COMERCIAL DE EMBALAGENS, DESCARTAVEIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.535.945/0001-21, para o lote 01, pelo valor Global de R\$11.990.000,00 (onze milhões, novecentos e noventa mil reais);

- MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA – inscrita no CNPJ/MF sob o número 19.129.613/0001-51, para o lote 02 pelo valor Global de R\$6.450.000,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais);

- L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.980.648/0001-50, para o lote 03, pelo valor Global de R\$11.390.000,00 (onze milhões, trezentos e noventa mil reais); e

- LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.909.848/0001-87 para o lote 04, pelo valor Global de R\$3.221.240,99 (três milhões, duzentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente para Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito de nº 909/18, do processo adm nº 12864/2017, publicado no IOMO dia 17 de dezembro de 2018, na Edição 1587 - ano XIX.

Onde se lê:

COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.290.183/0001-95, para os itens:

- 44, pelo valor unitário de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais);
- 50, pelo valor unitário de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais);
- 18, pelo valor unitário de R\$ 2.649,53 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos);
- 19, pelo valor unitário de R\$ 1.689,99 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos);
- 54, pelo valor unitário de R\$ 999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Leia-se:

COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.290.183/0001-95, para os itens:

- 44, pelo valor unitário de R\$ 384,00 (trezentos e oitenta e quatro reais);
 - 50, pelo valor unitário de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais);
- ECC COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 27.293.468/0001-78, para os itens:
- 18, pelo valor unitário de R\$ 2.649,53 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos);
 - 19, pelo valor unitário de R\$ 1.689,99 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos);
 - 54, pelo valor unitário de R\$ 999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Osasco, 10 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

RESUMO DAS PORTARIAS**11/01/2019**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 70/19 - EXONERAR, A PEDIDO, CLAUDIO CAETANO SILVA CORDEIRO, matrícula 190.500 do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE FINANÇAS - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 78/19 - EXONERAR, ELIAN SILVA DE LIMA, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO OPERACIONAL - da Secretaria de Planejamento e Gestão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 79/19 - EXONERAR, A PEDIDO, KARINA BATISTA GOMES, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL - da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 80/19 - EXONERAR, WILLIAN PEREIRA GOMES, do cargo em comissão de ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO - QUADRA ESPORTIVA VILA MENCK - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 87/19 - EXONERAR, MARCELO BATISTA BORGES, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 90/19 - EXONERAR, A PEDIDO, AGUINALDO LOPES QUINTANA NETO, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 92/19 - EXONERAR, A PEDIDO, CAMILA BARRETO DA CRUZ QUEIROZ, matrícula 190.160 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 81/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **PEDRO RODRIGUES DA CUNHA, RG. 6.091.391-5**, para exercer o cargo em comissão de **ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO - QUADRA ESPORTIVA VILA MENCK**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 82/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EMANUELE MEIRELES NASCIMENTO, RG. 42.956.463-6**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO OPERACIONAL DE ENCAMINHAMENTO DE DENUNCIAS**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 83/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 34.201.814-0**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO TRABALHADOR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 84/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ERIVELTON EDUARDO RIBEIRO, RG. 33.093.534-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 85/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **OLIMPIO SCHIAVETTI FILHO, RG. 23.756.409-9**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE INFORMAÇÃO PARA O PLANEJAMENTO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 86/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WILHANS COSTA DOS SANTOS, RG. 23.382.367**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO ADMINISTRATIVO DO OBSERVATÓRIO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 88/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA, RG. 22.160.230-6**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FISCAL**, da (do) **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **15 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 89/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALMIR DIAS DA SILVA, RG. 9.510.182-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 91/19 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LARISSA CAROLINA DE ALMEIDA MARCO, RG. 37.095.220-0**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 66 / 2019 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, e Lei nº 4247/2008; **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

ESTAVEL:

De: Administrador Geral de Postos e Centros de Saúde 02 J
Para: Administrador Geral de Postos e Centros de Saúde 02 L
Ulisses de Andrade(matr. 42.471) a partir de 16.10.2018

De: Agente Saúde 01 J
Para: Agente Saúde 01 L
Neusa Maria Consales Ferreira da Rosa(matr. 42.461) a partir de 27.10.2018

De: Agente Sanitário 01 J
Para: Agente Sanitário 01 L
José Roberto Lopes(matr. 109.713) a partir de 30.10.2018

De: Atendente de Enfermagem 10 J
Para: Atendente de Enfermagem 10 L
Ademildes Oliveira Silva dos Santos(matr. 4.532) a partir de 12.10.2018

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 J
Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 L
Monica Florinda Vieira(matr. 12.486) a partir de 25.10.2018

De: Biologista 09 J
Para: Biologista 09 L
Anderson Carnauba(matr. 12.034) a partir de 27.10.2018

De: Dentista Diarista 01 J
Para: Dentista Diarista 01 L
Nair Massami Tuyama(matr. 12.492) a partir de 12.10.2018
Rosemary Biscuola de Campos(matr. 12.558) a partir de 24.10.2018

De: Médico Plantonista 01 J
Para: Médico Plantonista 01 L
Celso Roberto Nantes(matr. 12.098) a partir de 28.10.2018
Michio Saito(matr. 12.477) a partir de 07.10.2018
Paulo Cesar Sampaio(matr. 88.141) a partir de 24.10.2018

De: Motorista de Transportes Pesados 12 I
Para: Motorista de Transportes Pesados 12 J
João Batista Alves(matr. 89.977) a partir de 09.11.2017

De: Oficial Administrativo 08 J
Para: Oficial Administrativo 08 L
Aim Teixeira de Oliveira(matr. 42.424) a partir de 16.10.2018

De: Oficial de Expediente 02 J
Para: Oficial de Expediente 02 L
Maria Antonia Camargo Lima(matr. 42.448) a partir de 20.10.2018

De: Técnico Esportivo de Xadrez 09 J
Para: Técnico Esportivo de Xadrez 09 L
Wagner Martins Madeira(matr. 149.798) a partir de 06.10.2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 67 / 2019 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992: **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Agente de Saúde 01 E
Para: Agente de Saúde 01 F
Sergio Eduardo dos Santos Ferreira(matr. 90.586) a partir de 31.10.2018

De: Agente de Transito 09 A
Para: Agente de Transito 09 B
Estevan Galli Marcos(matr. 188.614) a partir de 01.10.2018

De: Agente Funerário 01 I
Para: Agente Funerário 01 F
Enochio Delfino(matr. 26.062) a partir de 26.06.2018

De: Ajudante Geral 01 C
Para: Ajudante Geral 01 D
Oseas Zinelio de Sousa(matr. 176.136) a partir de 26.10.2018

De: Almoxarife 04 H
Para: Almoxarife 04 I
João Celso de Araujo(matr. 35.485) a partir de 04.10.2018

De: Analista de Recursos Humanos 09 B Para Analista de Recursos Humanos 09 C Daniela Marieta de Sousa(matr. 162.281)	a partir de 25.10.2018
De: Analista de Sistemas 09 H Para: Analista de Sistemas 09 I Garbo Ganadjian(matr. 32.385)	a partir de 05.10.2018
De: Assistente Social 09 A Para: Assistente Social 09 D Rosangela Aparecida Fernandes Moles(matr. 192.349)	a partir de 10.10.2018
De: Assistente Social 09 D Para: Assistente Social 09 E Rosangela Aparecida Fernandes Moles(matr. 192.349)	a partir de 25.10.2018
De: Assistente Social 09 E Para: Assistente Social 09 F Terezinha Vitorino(matr. 93.654)	a partir de 27.10.2018
De: Atendente 06 A Para: Atendente 06 B Joyce Tamires de Souza Viana(matr. 177.592)	a partir de 08.10.2018
De: Atendente 06 C Para: Atendente 06 D Alexandra Sanches de Araujo Reis(matr. 136.894) Anael Leme do Prado(matr. 138.842) Marcos Antonio dos Santos(matr. 137.850) Maria Aparecida de Oliveira Barbosa(matr. 139.525) Maria Clarice de Oliveira Teodoro(matr. 133.331) Sidneia Pereira de Souza(matr. 131.412) Solange Garramona(matr. 137.089)	a partir de 06.10.2018 a partir de 01.10.2018 a partir de 22.10.2018 a partir de 26.10.2018 a partir de 31.10.2018 a partir de 30.10.2018 a partir de 03.10.2018
De: Atendente 06 D Para: Atendente 06 E Magali Pistili(matr. 153.090) Roseli Venceslau de Araujo Soares(mater. 137.087)	a partir de 09.10.2018 a partir de 08.10.2018
De: Atendente 06 E Para: Atendente 06 F Almir Luiz de França(matr. 90.618) Marli Pereira de Moura(matr. 132.069) Polyana Assis da Costa(matr. 91.857) Wladimir Macias(matr. 93.868)	a partir de 26.10.2018 a partir de 21.10.2018 a partir de 27.10.2018 a partir de 14.10.2018
De: Atendente 06 G Para: Atendente 06 H Laura Jane Bernardo Alves(matr. 133.325)	a partir de 01.10.2018

De: Atendente 06 H Para: Atendente 06 I Sonia Maria Italiani(matr. 26.437)	a partir de 03.10.2018
De: Auxiliar de Enfermagem 11 D Para: Auxiliar de Enfermagem 11 E Marileia Joaquina Gonçalves Olivares(matr. 91.891)	a partir de 20.10.2018
De: Auxiliar de Enfermagem 11 E Para: Auxiliar de Enfermagem 11 F Itamar Rosa(matr. 90.816) José Cicero de Oliveira(matr. 90.881) Maristela Naves Hilario Assis(matr. 106.153) Rute Alves Raphael(matr. 91.572)	a partir de 06.10.2018 a partir de 13.10.2018 a partir de 16.10.2018 a partir de 30.10.2018
De: Auxiliar de Enfermagem 11 F Para: Auxiliar de Enfermagem 11 G Helena Maria Ribeiro(matr. 74.875) Lucimara Cristina Marques(matr. 78.829) Tania Pereira da Cunha(matr. 68.149)	a partir de 14.10.2018 a partir de 15.10.2018 a partir de 05.10.2018
De: Auxiliar de Enfermagem 11 G Para: Auxiliar de Enfermagem 11 H Genilda Ferreira dos Santos Carvalho(matr. 91.872) Márcia Elisa Balbino(matr. 72.215)	a partir de 15.10.2018 a partir de 31.10.2018
De: Auxiliar de Enfermagem 11 H Para: Auxiliar de Enfermagem 11 I Maria da Aparecida Oliveira Tavares(matr. 90.859)	a partir de 14.10.2018
De: Auxiliar de Recursos Humanos 14 C Para: Auxiliar de Recursos Humanos 14 D Rinaldo Pessoa de Oliveira(matr. 157.416)	a partir de 14.10.2018
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 A Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 B Mussa Ibrahim Mohamad Kourani(matr. 176.013)	a partir de 28.10.2018
De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 B Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 C Elezilda Oliveira Nascimento(matr. 175.928) Silvana Pereira dos Santos(matr. 181.791)	a partir de 20.10.2018 a partir de 15.10.2018

De: Auxiliar de Serviços Gerais 01 H Para: Auxiliar de Serviços Gerais 01 I Ana Célia Correia da Silva(matr. 33.579) Valdete da Costa(matr. 31.854)	a partir de 20.10.2018 a partir de 23.10.2018
De: Auxiliar de Sistemas de Informação 14 E Para: Auxiliar de Sistemas de Informação 14 F Lidinara Alves Lustri(matr. 158.835)	a partir de 11.10.2018
De: Auxiliar de Suporte Tecnologia e Informação 14 D Para: Auxiliar de Suporte Tecnologia e Informação 14 E Williams Francisco da Rocha(matr. 158.462)	a partir de 29.10.2018
De Bibliotecário 09 E Para: Bibliotecário 09 F Alair Barbin de Lucia(matr. 88.355)	a partir de 22.10.2018
De: Coordenador Técnico 09 H Para: Coordenador Técnico 09 I Dolberto Louis Dayoub(matr. 32.807)	a partir de 15.10.2018
De: Cozinheiro 04 A Para: Cozinheiro 04 B Antonio Carlos de Oliveira Alves(matr. 176.389) Denise Cristina Takahashi de Sousa(matr. 175.445) Fatima Aparecida Yoshimura(matr. 175.822) Irenyr Damasceno Pereira(matr. 178.592) Raimunda Nonata da Silva(matr. 178.425)	a partir de 17.10.2018 a partir de 28.10.2018 a partir de 29.10.2018 a partir de 16.10.2018 a partir de 07.10.2018
De: Cozinheiro 04 B Para: Cozinheiro 04 C Michele Oliveira da Silva(matr. 151.305) Rita de Cassia Aguilera da Silva(matr. 150.865)	a partir de 14.10.2018 a partir de 24.10.2018
De: Cozinheiro 04 C Para: Cozinheiro 04 D Idalva Ferraz dos Santos(matr. 187.395) Luzia Moreira Bortolace Lucente(matr. 179.422)	a partir de 22.10.2018 a partir de 11.10.2018
De: Cozinheiro 04 E Para: Cozinheiro 04 F Cecília Ferraz Vidal (matr. 181.279)	a partir de 17.09.2018
De: Enfermeiro 09 A Para: Enfermeiro 09 B Aline Batista da Silva(matr. 178.571) Camila Costa de Jesus(matr. 178.152) Daniel da Silva(matr. 178.412) Danilo da Mota Santos(matr. 178.143)	a partir de 13.10.2018 a partir de 01.10.2018 a partir de 11.10.2018 a partir de 09.10.2018

Fernanda Fernandes de Oliveira(matr. 178.672)	a partir de 28.10.2018
Francisca Rejane da Silva(matr. 178.175)	a partir de 10.10.2018
Gilson Moreira Gomes(matr. 178.545)	a partir de 11.10.2018
Giovanni de Faria Pereira(matr. 178.398)	a partir de 06.10.2018
José Paulo Leandro Silva(matr. 178.149)	a partir de 26.10.2018
Manoel Jordão de Lima Neto(matr. 178.375)	a partir de 19.10.2018
Nelson Martins Rodrigues(matr. 178.614)	a partir de 25.10.2018
Rodrigo Rosa de Lima(matr. 178.138)	a partir de 18.10.2018
Rozani Santamaria Manzini Verri Bastos(matr. 178.543)	a partir de 27.10.2018
Samia Nour Obeid(matr. 178.544)	a partir de 12.10.2018
Suenia Felix Rodrigues(matr. 178.557)	a partir de 31.10.2018
Vinicius Alencar Fatel(matr. 178.128)	a partir de 01.10.2018
 De: Enfermeiro 09 C Para: Enfermeiro 09 D Divina Aparecida de Melo(matr. 151.637)	a partir de 16.10.2018
 De: Enfermeiro 09 D Para: Enfermeiro 09 E Ângela Maria Simões de Oliveira(matr. 106.903)	a partir de 29.10.2018
 De: Enfermeiro 09 E Para: Enfermeiro 09 F Elaine Aparecida Bueno Spitaletti(matr. 91.053) Geovar de Sena Oliveira(matr. 97.338) Wilma Assis dos Santos Oliveira(matr. 106.163)	a partir de 18.10.2018 a partir de 18.10.2018 a partir de 21.10.2018
 De: Enfermeiro 09 G Para: Enfermeiro 09 H Olinda Vieira Priosti(matr. 91.056)	a partir de 18.10.2018
 De: Fiscal Tributário 1ª Classe 01 H Para: Fiscal Tributário 1ª Classe 01 I Paula Roberta Vieira(matr. 36.242)	a partir de 29.10.2018
 De: Fonoaudiólogo 09 A Para: Fonoaudiólogo 09 B Jean Francisco Camargo Longhi(matr. 178.633) Maristela Aparecida Cruz(matr. 178.401) Rogers Danilo Katsuki Bonaldo(matr. 178.215)	a partir de 16.10.2018 a partir de 18.10.2018 a partir de 05.10.2018
 De: Fonoaudiólogo 09 E Para: Fonoaudiólogo 09 F Paula Bahovski(matr. 95.879)	a partir de 24.10.2018
 De: Fonoaudiólogo 09 H Para: Fonoaudiólogo 09 I Alfredo Marcos de Morães(matr. 33.600) Ana Maria de Souza Amaral Mauro(matr. 33.217)	a partir de 05.10.2018 a partir de 18.10.2018

De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 07 C
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 07 D
João Nebson Ferreira(matr. 142.795)

a partir de 27.10.2018

De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Feminino 07 D
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Feminino 07 E
Barbara Kelly da Silva(matr. 110.280)

a partir de 04.10.2018

De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 07 H
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 07 I
Antonio Doniseti França da Silva(matr. 18.373)
Eduardo Sergio Procópio(matr. 18.340)
Roberto Carlos da Silva(matr. 18.490)

a partir de 12.10.2018
a partir de 05.10.2018
a partir de 04.10.2018

De: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 07 I
Para: Guarda Civil Municipal - 1^a Classe - Masculino 07 J
José Lourenço dos Santos(matr. 16.266)

a partir de 05.10.2018

De: Inspetor de Alunos 04 A
Para: Inspetor de Alunos 04 B
Maria Gilda dos Santos Sousa(matr. 192.397)
Viviane Gomes da Silva(matr. 192.328)
Walquiria Marques da Silva Santos(matr. 192.365)

a partir de 16.10.2018
a partir de 05.10.2018
a partir de 11.10.2018

De: Inspetor de Alunos 04 A
Para: Inspetor de Alunos 04 C
Eliane Cristina Alves Rocha Lima(matr. 192.379)
Mariangela Gomes Lopes(matr. 192.370)
Rosana Aparecida Silva Melo(matr. 192.363)
Rosenir Maria Batista Fernandes(matr. 192.396)

a partir de 11.10.2018
a partir de 11.10.2018
a partir de 11.10.2018
a partir de 16.10.2018

De: Inspetor de Alunos 04 A
Para: Inspetor de Alunos 04 D
Dayse Correia Lima(matr. 192.418)
Sicleide Benedita da Silva Oliveira(matr. 192.362)

a partir de 22.10.2018
a partir de 11.10.2018

De: Inspetor de Alunos 04 A
Para: Inspetor de Alunos 04 E
Patrícia Monteiro da Silva(matr. 192.399)

a partir de 16.10.2018

De: Inspetor de Alunos 04 C
Para: Inspetor de Alunos 04 D
Angélica Oliveira das Neves Araujo(matr. 138.974)
Assunção de Maria Sobrinho Oliveira(matr. 140.051)
Cacilda Maria Cândido(matr. 138.975)
Cássia Aparecida Cavalcante de Jesus(matr. 128.484)
João Carlos de Lima(matr. 138.980)
Joel Carlos Prado(matr. 134.846)

a partir de 02.10.2018
a partir de 04.10.2018
a partir de 05.10.2018
a partir de 03.10.2018
a partir de 11.10.2018
a partir de 09.10.2018

Rosa Maria Serra de Almeida de Marchi(matr. 155.299)	a partir de 31.10.2018
Shirlei Aparecida de Andrade Nascimento(matr. 138.994)	a partir de 26.10.2018
Vera Lucia da Silveira Silva(matr. 138.997)	a partir de 01.10.2018
De: Médico Anestesista Plantonista 01 B Para: Médico Anestesista Plantonista 01 C Marcel Veronez Vitoreli(matr. 178.272)	a parir de 01.10.2018
De: Médico Anestesista Plantonista 01 E Para: Médico Anestesista Plantonista 01 F Petronila Luzgarda Bautista Valero Cueto(matr. 91.098)	a partir de 03.10.2018
De: Médico Cardiologista Diarista 01 E Para: Médico Cardiologista Diarista 01 F Alessandra Cristina Geissler(matr. 91.076)	a partir de 30.10.2018
De: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 E Para: Médico Cirurgião Geral Diarista 01 F Marco Emilio Imamura(matr. 91.080)	a partir de 03.10.2018
De: Médico Clinico Geral Diarista 01 A Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 B Ronan Cipolla Hoffmann(matr. 188.738)	a partir de 01.04.2018
De: Médico Clinico Geral Diarista 01 E Para: Médico Clinico Geral Diarista 01 F Cassiano Gravina Taparelli(matr. 91.220)	a partir de 27.10.2018
De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 E Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 F Cristian Mauricio Pinto Cuellar(matr. 95.480)	a partir de 21.10.2018
De: Médico Clinico Geral Plantonista 01 G Para: Médico Clinico Geral Plantonista 01 H Marcos Augusto Moraes Alessi(matr. 95.502)	a partir de 27.10.2018
De: Médico Dermatologista Diarista 01 E Para: Médico Dermatologista Diarista 01 F Teresa Cristina Pereira da Silva(matr. 91.210)	a partir de 03.10.2018
De: Médico Endoscopista Diarista 01 E Para: Médico Endoscopista Diarista 01 F Rogerio Kuga(matr. 91.215) Thaysa Fernandes Leitão de Oliveira(matr. 91.401)	a partir de 03.10.2018 a partir de 17.10.2018
De: Médico Ginecologista Plantonista 01 D Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 E Fabiola Amaral de Souza(matr. 174.337)	a partir de 29.10.2018

De: Médico Ginecologista Plantonista 01 E Para: Médico Ginecologista Plantonista 01 F Monica Bilia(matr. 95.579)	a partir de 06.10.2018
De: Médico Ginecologista Diarista 01 E Para: Médico Ginecologista Diarista 01 F Francisco de Assis Silva Gomes(matr. 91.243) Helida Regina Galdino(matr. 91.407) Marina Tatei(matr. 91.256) Sergio Estevam Picinini(matr. 91.264)	a partir de 25.10.2018 a partir de 28.10.2018 a partir de 21.10.2018 a partir de 04.10.2018
De: Médico Infectologista Diarista 01 E Para: Médico Infectologista Diarista 01 F Maria Cristina Tejero Vallenas(matr. 91.324)	a partir de 27.10.2018
De: Médico Neonatologista Plantonista 01 E Para: Médico Neonatologista Plantonista 01 F Marcelo Guirado Penteado(matr. 99.597) Ben Hur Amado Elias(matr. 91.275)	a partir de 15.10.2018 a partir de 06.10.2018
De: Médico Neurologista Diarista 01 E Para: Médico Neurologista Diarista 01 F Thelma Regina Correia Messias(matr. 176.759)	a partir de 24.10.2018
De: Médico Oftalmologista Diarista 01 D Para: Médico Oftalmologista Diarista 01 E Graziela Campanelli Pereira(matr. 91.270)	a partir de 21.10.2018
De: Médico Ortopedista Plantonista 01 E Para: Médico Ortopedista Plantonista 01 F Claudio Roberto Maas(matr. 91.329) De: Médico Ortopedista Plantonista 01 F Para: Médico Ortopedista Plantonista 01 G Alexandre Rial Dias(matr. 91.339)	a partir de 14.10.2018 a partir de 17.10.2018
De: Médico Pediatra Diarista 01 E Para: Médico Pediatra Diarista 01 F Neize Kazuko Muramoto(matr. 91.363)	a partir de 22.10.2018
De: Médico Pediatra Diarista 01 H Para: Médico Pediatra Diarista 01 I Ahmad Issa Bon Nassif(matr. 34.737)	a partir de 08.10.2018
De: Médico Pediatra Plantonista 01 C Para: Médico Pediatra Plantonista 01 D Juliana Aparecida Sabino Saiki(matr. 174.502)	a partir de 03.10.2018

De: Médico Pediatra Plantonista 01 F Para: Médico Pediatra Plantonista 01 G Américo Buzas(matr. 91.364)	a partir de 06.10.2018
De: Médico Pneumologista Diarista 01 E Para: Médico Pneumologista Diarista 01 F Daniel Inoue(matr. 91.348)	a partir de 07.10.2018
De: Médico Psiquiatra Plantonista 01 H Para: Médico Psiquiatra Plantonista 01 I Wilson Jose de Souza Pezzuto(matr. 36.208)	a partir de 23.10.2018
De: Médico Sanitarista Diarista 01 E Para: Médico Sanitarista Diarista 01 F Evaldo Shinji Kuniyoshi(matr. 91.372)	a partir de 09.10.2018
De: Médico Socorrista Plantonista 01 D Para: Médico Socorrista Plantonista 01 E Sanny Marcele da Costa Lira(matr. 174.646)	a partir de 30.10.2018
De: Médico Vascular Diarista 01 E Para: Médico Vascular Diarista 01 F Cássia Regina Barneze(matr. 91.411)	a partir de 21.10.2018
De: Médico Verificador de Óbito Plantonista 01 E Para: Médico Verificador de Óbito Plantonista 01 F Valeria Regina Freire Kuhl(matr. 91.413)	a partir de 14.10.2018
De: Médico Veterinário 01 E Para: Médico Veterinário 01 F Rogério Yajima(matr. 91.417)	a partir de 09.10.2018
De: Motorista de Ambulância 12 A Para: Motorista de Ambulância 12 B Douglas da Silva Balbino(matr. 175.590)	a partir de 01.10.2018
De: Motorista de Transportes Leves 11 A Para: Motorista de Transportes Leves 11 B Charles Emile Camargo Dib(matr. 175.947)	a partir de 17.10.2018
Francisco Antonio Coutinho da Silva(matr. 177.546)	a partir de 04.09.2018
Vinicio Valentim(matr. 177.542)	a partir de 29.10.2018
De: Motorista de Transportes Leves 11 B Para: Motorista de Transportes Leves 11 C Nivaldo Tadeu Ferreira(matr. 151.816)	a partir de 23.10.2018

De: Motorista de Transportes Pesados 12 A Para: Motorista de Transportes Pesados 12 B Evandro Bartoccini(matr. 175.037)	a partir de 19.10.2018
De: Motorista de Transportes Pesados 12 E Para: Motorista de Transportes Pesados 12 F Álvaro Serafim de Sa(matr. 128.337)	a partir de 14.10.2018
De: Motorista de Transportes Pesados 12 G Para: Motorista de Transportes Pesados 12 H Ivan Luiz de França(matr. 130.003)	a partir de 10.10.2018
De: Oficial Administrativo 08 A Para: Oficial Administrativo 08 B Alexsandro Fernandes(matr. 178.622) Felipe Alves Barreto Rodrigues de Oliveira(matr. 192.289) 02.10.2018 Matheus Abreu Costa(matr. 178.647)	a partir de 17.10.2018 a partir de a partir de 23.10.2018
De: Oficial Administrativo 08 H Para: Oficial Administrativo 08 I Aletheia Patricia dos Santos Barbosa de Miranda(matr. 44.710) Claudia Prudenciana da Conceição(matr. 45.231) Maria da Conceição Ribeiro Abreu(matr. 30.987)	a partir de 05.09.2018 a partir de 26.10.2018 a partir de 06.10.2018
De: Oficial Administrativo 08 I Para: Oficial Administrativo 08 J Rosesmere Regina de Oliveira(matr. 64.100) Nilza Marina Novais de Lima(matr. 31.102)	a partir de 26.10.2018 a partir de 15.10.2018
De: Oficial Administrativo 08 J Para: Oficial Administrativo 08 L Adolfo Cogo(matr. 26.755)	a partir de 18.10.2018
De: Oficial de Escola 09 C Para: Oficial de Escola 09 D Maria Novaes Guimaraes(matr. 139.365)	a partir de 11.10.2018
De: Pajem 01 G Para: Pajem 01 H Aparecida Vieira Lopes(matr. 30.441)	a partir de 20.10.2018
De: Pajem 01 H Para: Pajem 01 I Edlaine Mariane(matr. 30.868)	a partir de 21.10.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 A Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B Ana Lucia da Rocha Santos(matr. 180.764)	a partir de 21.10.2018

Bruna Ferreira da Silva Altheman(matr. 182.481)	a partir de 09.10.2018
Emanuela Ferreira Rocha Dias(matr. 181.062)	a partir de 03.10.2018
Lilian Faquim(matr. 189.214)	a partir de 19.10.2018
Maryellen Rodrigues Campos(matr. 181.463)	a partir de 22.10.2018
Rita de Cássia Petroline Vieira(matr. 191.918)	a partir de 16.10.2018
Viviane da Silva Costa(matr. 189.254)	a partir de 07.10.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 B	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C	
Patricia Mendonça de Sousa(matr. 191.228)	a partir de 17.10.2018
Silvana Vieira da Costa(matr. 174.497)	a partir de 05.10.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 C	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D	
Lilian Cristina Tyba Werdan(matr. 191.025)	a partir de 25.10.2018
Sandra Regina Gama(matr. 191.011)	a partir de 27.10.2018
Tatiana Pereira Vicente Pontes(matr. 191.323)	a partir de 12.10.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 D	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 E	
Mara Hoffman de Souza(matr. 181.265)	a partir de 02.06.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 G	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M01 H	
Lucimara da Silva Santos(matr. 191.200)	a partir de 02.10.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 C	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 D	
Regina Lucia de Miranda Conceição(matr. 175.232)	a partir de 18.10.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 E	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M02 F	
Maria Claudete de Souza Silva(matr. 92.185)	a partir de 27.10.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 H	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil I M05 I	
Lucimar dos Santos Cardoso de Paulo(matr. 30.776)	a partir de 12.06.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 E	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 F	
Aurea Lucia Massis Oliveira de Mira(matr. 94.416)	a partir de 22.10.2018
Leila Maria Miranda Nascimento(matr. 92.294)	a partir de 13.10.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 H	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M01 I	
Maria Jose da Costa Rodrigues Santana(matr. 35.657)	a partir de 05.10.2018
Marlene Ferreira dos Santos(matr. 30.891)	a partir de 26.10.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 E	
Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M02 F	

Elisabete dos Santos Alcantara Silva(matr. 92.838)	a partir de 09.10.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 E Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 F Edna Maria de Souza(matr. 92.437) Patrícia Fernanda Leite dos Santos(matr. 92.420)	a partir de 29.10.2018 a partir de 27.10.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 H Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M03 I Edcleia Dias de Faria Silva(matr. 30.633) Maria das Neves Chagas Dias(matr. 30.931)	a partir de 19.10.2018 a partir de 04.10.2018
De: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 G Para: Professor de Desenvolvimento Infantil II M05 H Rosana de Abreu(matr. 151.363)	a partir de 17.10.2018
De: Professor de Educação Básica I M 01 C Para: Professor de Educação Básica I M 01 D Ilza Maria Escorcio Taraborelli(matr. 173.813)	a partir de 26.10.2018
De: Professor de Educação Básica I M 01 E Para: Professor de Educação Básica I M 01 F Conceição Aparecida Manojo da Silva(matr. 93.412) Joana Sousa dos Santos Oliveira(matr. 132.377)	a partir de 07.10.2018 a partir de 20.10.2018
De: Professor de Educação Básica I M 02 C Para: Professor de Educação Básica I M 02 D Eloisa Puntoni Guimarães(matr. 130.215) Erionara Lopes da Cruz Souza(matr. 140.719)	a partir de 24.09.2018 a partir de 10.10.2018
De: Professor de Educação Básica I M 02 D Para: Professor de Educação Básica I M 02 E Alba Cássia de Abreu Paparoto(matr. 79.971) Eunice dos Santos Limão Alencar(matr. 80.294) Monica Maria Lima Conceição Bueno(matr. 173.526)	a partir de 11.10.2018 a partir de 26.12.2017 a partir de 12.12.2017
De: Professor de Educação Básica I M 02 E Para: Professor de Educação Básica I M 02 F Maria Iraneide Xavier Martins(matr. 80.433) Roseli Peres Barbosa Quaglio(matr. 80.754) Silvia Cristina de Araújo(matr. 80.374)	a partir de 19.10.2018 a partir de 06.10.2018 a partir de 03.10.2018
De: Professor de Educação Básica I M 02 F Para: Professor de Educação Básica I M 02 G Nadia Priscila Chenciski Braz(matr. 93.394)	a partir de 04.10.2018
De: Professor de Educação Básica I M 03 B Para: Professor de Educação Básica I M 03 C	

Vera Lucia Correa de Andrade(matr. 153.581)	a partir de 09.10.2018
De: Professor de Educação Básica I M 03 E Para: Professor de Educação Básica I M 03 F Paulo Rogerio de Camargo Ostan(matr. 93.396) Rosana Fernandes Nogueira(matr. 28.465) Rosemeire dos Santos Chibante Tinello(matr. 80.570) Simara Aparecida dos Santos Souza(matr. 94.319)	a partir de 09.10.2018 a partir de 09.10.2018 a partir de 05.10.2018 a partir de 21.10.2018
De: Professor de Educação Básica I M 03 F Para: Professor de Educação Básica I M 03 G Andrea Gouveia de Souza(matr. 93.407)	a partir de 09.10.2018
De: Professor de Educação Básica I M 03 H Para: Professor de Educação Básica I M 03 I Dalvanira Barbosa Felisbino(matr. 41.039)	a partir de 17.10.2018
De: Professor de Educação Básica I M 04 E Para: Professor de Educação Básica I M 04 F Rosangela Batista de Oliveira(matr. 153.584)	a partir de 02.06.2018
De: Professor de Educação Básica I M 04 G Para: Professor de Educação Básica I M 04 H Ivete Ferreira da Cruz de Nardi(matr. 81.173)	a partir de 03.10.2018
De: Professor de Educação Básica I M 05 E Para: Professor de Educação Básica I M 05 F Marco Antonio de Siqueira(matr. 86.053) Marinez Aparecida Montagnolli(matr. 80.766) Marlei Rodrigues Santos Maciel(matr. 93.315) Sonia Regina de Souza Faria(matr. 79.947) Terezinha Oliveira dos Santos(matr. 93.494) Viviane de Fátima dos Santos Souza(matr. 82.967)	a partir de 25.10.2018 a partir de 24.08.2018 a partir de 27.10.2018 a partir de 02.10.2018 a partir de 13.10.2018 a partir de 05.10.2018
De: Professor de Educação Básica I M 05 G Para: Professor de Educação Básica I M 05 H Shirley Chrispin da Rocha Araujo(matr. 93.433)	a partir de 20.10.2018
De: Professor de Educação Básica I M 05 H Para: Professor de Educação Básica I M 05 I Aguida Soraia Afonso Correa(matr. 41.228)	a partir de 17.10.2018
De: Professor de Educação Básica I M 05 I Para: Professor de Educação Básica I M 05 J Liege Prandi(matr. 8.551) Vania Fabril Serra(matr. 28.420)	a partir de 09.10.2018 a partir de 25.10.2018
De: Professor de Educação Básica I M 05 J Para: Professor de Educação Básica I M 05 L	

Simone Aparecida Rodrigues Soares(matr. 8.719)	a partir de 30.10.2018
De: Professor de Educação Básica II M 01 A Para: Professor de Educação Básica II M 01 B Mirian de Souza(matr. 192.350)	a partir de 10.10.2018
De: Professor de Educação Básica II M 01 B Para: Professor de Educação Básica II M 01 C Isis de Oliveira Valente(matr. 192.230) Telma Juvêncio da Costa(matr. 189.480)	a partir de 17.10.2018 a partir de 30.07.2018
De: Professor de Educação Básica II M 01 E Para: Professor de Educação Básica II M 01 F Cintia Helena dos Santos(matr. 95.899)	a partir de 18.10.2018
De: Professor de Educação Básica II M 02 C Para: Professor de Educação Básica II M 02 D Marines dos Carmo Alves de Queiroz(matr. 173.884)	a partir de 30.10.2018
De: Professor de Educação Básica II M 04 D Para: Professor de Educação Básica II M 04 E Dorivaldo Barbosa de Melo(matr. 96.851)	a partir de 18.10.2018
De: Professor de Educação Básica II M 04 F Para: Professor de Educação Básica II M 04 G Ivete Ferrari Machado(matr. 95.903)	a partir de 19.10.2018
De: Procurador do Município – Classe II 02 C Para: Procurador do Município – Classe II 02 D Rogério Morina Vaz(matr. 137.614)	a partir de 11.10.2018
De: Procurador do Município – Classe V 05 F Para: Procurador do Município – Classe V 05 G Denis Ramazini(matr. 19.307)	a partir de 17.10.2018
De: Psicólogo 09 C Para: Psicólogo 09 D Milena de Oliveira Lourenço(matr. 135.843)	a partir de 10.10.2018
De: Psicólogo 09 E Para: Psicólogo 09 F Daniela Pacheco Rotondaro(matr. 91.840)	a partir de 24.10.2018
De: Servente de Escola 04 B Para: Servente de Escola 04 C Magali da Cruz Silva Souza(matr. 156.627) Vera Lucia Leao(matr. 157.627)	a partir de 21.10.2018 a partir de 21.10.2018

De: Servente de Escola 04 C	
Para: Servente de Escola 04 D	
Célia Alves da Costa(matr. 147.574)	a partir de 08.10.2018
Cesar Rodrigues do Nascimento(matr. 136.469)	a partir de 16.10.2018
Cristiane Donizete Marques Alves Teixeira(matr. 134.926) 30.10.2018	a partir de
Elaine Cristina de Sa Costa(matr. 133.956)	a partir de 15.10.2018
Eloíza de Fátima Chaves Luciano(matr. 136.500)	a partir de 30.10.2018
Isabel Cristina Ozorio de França(matr. 135.156)	a partir de 31.10.2018
Kátia Aparecida Figueiredo(matr. 136.497)	a partir de 04.10.2018
Lucia Bispo dos Anjos(matr. 136.499)	a partir de 26.10.2018
Luciene de Souza Rocha(matr. 134.162)	a partir de 12.10.2018
Maria Benedita de Almeida(matr. 135.400)	a partir de 09.10.2018
Maria Bernadete Moraes Cavalcanti(matr. 136.187)	a partir de 12.10.2018
Maria Lucia Lima da Silva(matr. 136.225)	a partir de 17.10.2018
Marivaldo de Santana(matr. 157.542)	a partir de 10.10.2018
Nancy Pereira dos Santos(matr. 135.962)	a partir de 26.10.2018
Neide Bispo Correa Agostinho(matr. 136.384)	a partir de 07.10.2018
Roselaine Dias de Araujo Brito(matr. 136.425)	a partir de 16.10.2018
De: Servente de Escola 04 D	
Para: Servente de Escola 04 E	
Adezinda Rodrigues Bueno(matr. 128.568)	a partir de 21.10.2018
Marly Monteiro de Avila(matr. 131.931)	a partir de 08.08.2018
Valdeci dos Santos Primo Sales(matr. 135.841)	a partir de 01.10.2018
De: Servente de Escola 04 E	
Para: Servente de Escola 04 F	
Leni Neria Ferreira Liberino(matr. 143.802)	a partir de 23.10.2018
Márcia Cristina Paulo(matr. 136.169)	a partir de 03.10.2018
Noêmia Ferreira Carvalho(matr. 135.655)	a partir de 16.10.2018
De: Servente de Escola 04 F	
Para: Servente de Escola 04 G	
Maria Helena Perpetuo de Souza(matr. 136.266)	a partir de 16.10.2018
De: Servente de Escola 04 G	
Para: Servente de Escola 04 H	
Neuza Correa Batista(matr. 143.828)	a partir de 07.10.2018
De: Servente de Escola 04 H	
Para: Servente de Escola 04 I	
Alcineide Felix da Silva Lima(matr. 34.814)	a partir de 28.10.2018
Dulcides Cavalcante de Assis(matr. 34.861)	a partir de 09.10.2018
Eugenia Carolina Leite(matr. 34.325)	a partir de 24.10.2018
De: Técnico de Enfermagem 13 A	
Para: Técnico de Enfermagem 13 B	
Ana Maria Feitosa(matr. 178.602)	a partir de 18.10.2018

Andreia de Jesus Silva dos Santos(matr. 178.556)	a partir de 10.10.2018
Angela de Paiva Santana(matr. 178.127)	a partir de 06.10.2018
Carlos Alberto Roxo(matr. 178.452)	a partir de 16.10.2018
Cristiane Santos Silva(matr. 178.724)	a partir de 20.10.2018
Eliana Gomes dos Santos Tikami(matr. 178.574)	a partir de 22.10.2018
Elisangela Ferreira dos Reis(matr. 178.575)	a partir de 29.10.2018
Jeane Freire de Almeida(matr. 178.607)	a partir de 22.10.2018
Joara Santos Pereira(matr. 181.250)	a partir de 29.10.2018
Karla Jamily Santos do Carmo(matr. 178.547)	a partir de 22.10.2018
Maria Lucia de Barros(matr. 187.323)	a partir de 07.10.2018
Maria Luiza Locatelli da Silva(matr. 187.423)	a partir de 02.10.2018
Priscila Oliveira de Assis(matr. 178.399)	a partir de 10.10.2018
Silvio Cesar Laranjeira Cardoso(matr. 178.936)	a partir de 31.10.2018
De: Técnico de Enfermagem 13 B	
Para: Técnico de Enfermagem 13 C	
Danilo Pereira Moura(matr. 181.305)	a partir de 11.10.2018
Erika Nascimento Galdino(matr. 181.902)	a partir de 03.05.2018
Fabiane Guimarães Barbosa(matr. 182.905)	a partir de 31.10.2018
Loide de Moura Buim(matr. 180.474)	a partir de 05.10.2018
De: Técnico de Enfermagem 13 C	
Para: Técnico de Enfermagem 13 D	
Alessandro Leonardo(matr. 129.423)	a partir de 17.10.2018
Alessandra Mari Amorim Neves(matr. 134.185)	a partir de 15.10.2018
Juciara da Silva Vicente(matr. 130.271)	a partir de 10.10.2018
Keli Cristina Gomes de Almeida(matr. 133.831)	a partir de 11.10.2018
De: Técnico de Enfermagem 13 D	
Para: Técnico de Enfermagem 13 E	
Lusdete Martins Vicente(matr. 129.782)	a partir de 28.10.2018
Taciana Nascimento de Sousa(matr. 129.495)	a partir de 30.10.2018
De: Técnico de Enfermagem 13 F	
Para: Técnico de Enfermagem 13 G	
Sinei Malta da Silva Freitas(matr. 90.909)	a partir de 05.10.2018
Wilma Faustina de Castro(matr. 129.204)	a partir de 06.10.2018
De: Técnico de Enfermagem 13 G	
Para: Técnico de Enfermagem 13 H	
Sidclei Fernando Pimenta(matr. 174.887)	a partir de 06.10.2018
De: Técnico em Radiologia 14 E	
Para: Técnico em Radiologia 14 F	
Bruno Mendonça Lima(matr. 90.923)	a partir de 05.10.2018
Juvenal Nunes de Santana(matr. 90.952)	a partir de 21.10.2018
Marco Aurelio Goulart(matr. 90.912)	a partir de 07.10.2018
Mauricio de Toledo Siqueira(matr. 90.938)	a partir de 19.10.2018
Paulo Genuino de Araújo(matr. 90.914)	a partir de 03.10.2018
Sergio Cabral de Oliveira(matr. 90.919)	a partir de 27.10.2018
Silvio Aparecido Rodrigues(matr. 90.942)	a partir de 06.10.2018

Valter Calixto da Silva(matr. 90.917)	a partir de 02.10.2018
De: Técnico em Radiologia 14 F Para: Técnico em Radiologia 14 G Jose Carlos Bezerra(matr. 92.566) Rosana de Fatíma Estimo Maccari(matr. 68.200)	a partir de 27.10.2018 a partir de 17.10.2018
De: Técnico Esportivo de Futebol de Campo 09 I Para: Técnico Esportivo de Futebol de Campo 09 J Irnaldo Gervasio Jordão(matr. 31.770)	a partir de 25.10.2018
De: Técnico Esportivo de Futebol de Salão 09 J Para: Técnico Esportivo de Futebol de Salão 09 L Antonio Carlos Buzato(matr. 31.558)	a partir de 17.05.2018
De: Técnico Esportivo de Ginástica Olímpica 09 H Para: Técnico Esportivo de Ginástica Olímpica 09 I Magda Cristine Francisco Leme(matr. 33.741)	a partir de 01.10.2018
De: Telefonista 01 H Para: Telefonista 01 I Sandra Batista Fontes Chaves(matr. 27.683)	a partir de 19.10.2018
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 B Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C Isnard Macario Rodrigues(matr. 153.169)	a partir de 20.10.2018
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 C Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D Djalma Vaz Pereira(matr. 129.249) Fabio Thiago da Silva Dias(matr. 133.228) Felipe Bernardino Hermesdorff(matr. 138.085) Sandro Jose Padilha Venturini(matr. 138.091)	a partir de 03.09.2018 a partir de 09.10.2018 a partir de 07.10.2018 a partir de 17.10.2018
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 D Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Nivaldo Oliveira Reis(matr. 130.322)	a partir de 02.10.2018
Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 E Para: Vigia – Classe I – Masculino 01 F Vanderlei Antonio da Silva(matr. 128.263)	a partir de 31.10.2018
Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 H Para: Vigia – Classe II – Masculino 02 I Paulo Ribeiro Brisola(matr. 28.574)	a partir de 10.10.2018

Para: Vigia – Classe IV – Masculino 07 H
Para: Vigia – Classe IV – Masculino 07 I
Odilon de Matos Dias(matr. 28.550) a partir de 26.10.2018

De: Zelador de Escola 04 B
Para: Zelador de Escola 04 C
Gilson Gobbi(matr. 158.418) a partir de 22.10.2018

De: Zelador de Escola 04 D
Para: Zelador de Escola 04 E
Sandra Regina da Silva(matr. 158.547) a partir de 28.10.2018

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 68 / 19 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992 e Lei Complementar Nº 282 de novembro de 2014. **APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO/ADJUNTO:

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 A
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 01 C
Clarice dos Santos Silva(matr. 94.193) a partir de 16.10.2018

De: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 F
Para: Professor de Educação Básica I - Adjunto M 05 G
Telma Maria Salim de Oliveira(matr. 93.996) a partir de 04.10.2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 69 / 19 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2019, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**
II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2019 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ANTONIO APARECIDO DE LIMA	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
---------------------------	--------------	--

ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
CICERA VIEIRA DA SILVA	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
ELIANE PEREIRA DA SILVA DELGADO	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
GERSON MEDEIROS	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
JESSE DE CASTRO MORAES	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
JOÃO CARLOS FERREIRA	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
MARCELO LUCAS BRAGA	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
MERCEDES LOPES BATISTA	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
NAZARÉ FERNANDES TEIXEIRA	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 71 / 2019 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2019, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2019 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

SERVIDOR	MODALIDADE	ÓRGÃO
SANDRA NERI AGAPITO RAMOS	SEM PREJUIZO	PREFEITURA DE BARUERI

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 72 / 2019 - DESIGNAR para exercer o cargo de **Inspetor Regional, da Guarda Civil Municipal**, conforme artigo 3º, inciso I da Lei Complementar nº 137 de 04 de outubro de 2005, o funcionário abaixo relacionado:

JOSÉ MARIO NETO DE MEDEIROS – MATRÍCULA 18.341

RG Nº 36.698.155-9

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 73 / 2019 - DESIGNAR o Senhor **JOSÉ MARIO NETO DE MEDEIROS – RG 36.698.155-9**, para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Segurança e Controle Urbano**, durante o período de Licença Prêmio do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 74 / 19 - DESIGNAR a Senhora **EUNICE PEREIRA PRADO CARDOSO**, matrícula 44.681, para responder pelo cargo de **Chefe da Divisão de Atendimento da Ouvidoria Geral**, no período 17/01 a 16/02/2019, referente a férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 75 / 2019 - DESIGNAR a Senhora **CLAUDIA MARA DA SILVA ARAUJO** RG nº 14.903.730-2, para responder pelo Cargo de Assessor do Departamento de Planejamento Técnico, da Secretaria de Educação, durante o período de férias do Senhor EDUARDO ALBERTO RANGEL – RG. 9.317.563-2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 76 / 2019 - DESIGNAR a Senhora **VERA LUCIA NAVAS HAMMOUD** RG nº 10.755.132-9, para responder pelo Cargo de Diretor do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação, durante o período de licença prêmio da Senhora ALESSANDRA BIANCA CORNAGLIA – RG 21.148.419-2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 77 / 2019 - DESIGNAR o Senhor **JORGE LUIZ CANTAGESSI DE SOUZA –Secretário Adjunto**, para responder pelo cargo de **Secretário Municipal de Governo**, no período 14 a 28 de janeiro do ano em curso, referente a férias do Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 37/2019, publicada em 07 de janeiro do ano em curso, leia-se : “ SILVIA REGINA LUGARINI CARRASCO.”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 14/2017 EDITAL DE 10ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL MASCULINO

Ficam convocados para a realização de ENTREGA DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO do exame médico pré-admissional , os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1443, de 26/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DO EXAME MÉDICO PRÉ ADMISIONAL:

CLASSIFICAÇÃO: 177º ao 206º - DIA: 16/01/2019 ÀS - 13h00

CLASS.	NOME	RG
177	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	24116915-X
178	MARCIO ROBERTO PEREIRA	21680152
179	FAGNER RICARDO PEREIRA LIMA	554092384
180	JOSIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	570005474
181	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA COSTA	407167122
182	MARCOS CANHOTO	89412291
183	WALTER PEDRO MANRIQUE	6395396-1
184	ADAMEC DOS SANTOS OLIVEIRA	551502708
185	EDISON JOSI DE CARVALHO	320680824
186	LUIS FELIPE CESPEDES ZEGARRA	0
187	RODRIGO NASCIMENTO CAMPOS	43389299-7
188	COSME APARECIDO DA SILVA	133908690
189	ELIO CRISPIM DE LUNA	22904516-9
190	FABIO DE PAULO RODRIGUES	300223559
191	GILSON OLIVEIRA	373360708
192	ROBERTO MARCUSE SANTANA MACEDO	501643680
193	TIAGO FERRAZ MUNIZ	46303885
194	BENEDITO SOARES	21303931X
195	ELIAS FRANCISCO DOS SANTOS	10393260-4
196	HELIO FRANCO	95090721
197	JOSENILTON RAMOS DE OLIVEIRA	28117078-2
198	ROBSON ALBERT GONÇALVES DE OLIVEIRA	345692317
199	VINICIUS MACEDO DE MORAIS	45802286X
200	WALTER VICENTE FAISCA	9774946-1
201	CLEMILSON DA SILVA SANTOS	33259316-2
202	ERIBALDO COELHO DOS SANTOS	118565242
203	JOSE CARLOS DE ARAUJO	18440356X
204	MADIANE ALVES DE SOUSA	574297054
205	WILSON SANTOS DE OLIVEIRA	102476962
206	FABIO LUIZ DE CAMARGO	22686635X

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL
SITO Á RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-
CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.
E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CAR-

GO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituation/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidões/certidão-de-quitação-eleitoral>) expedida, no máximo,há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (Ações Criminais) dos últimos 5 anos, expedidas no máximo, há 30 (trinta) dias;
(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso.

REQUISITO MÍNIMO:

AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL MASCULINO: Ensino Médio Completo.

Osasco, 11 de Janeiro de 2019.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração

**PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 14/2017
EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE:
AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL FEMININO**

Ficam convocados para a realização de ENTREGA DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1443, de 26/01/2018, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL:

CLASSIFICAÇÃO: 245º ao 274º - DIA: 16/01/2019 ÀS - 09h00

CLASS.	NOME	RG
245	SILVIA DE CASSIA MACHADO SANTOS	188430969
246	SOLANGE MARIA SANTANA CAMARGO	219557561
247	TATIANE CALDERANO DA SILVA	481402330
248	THAIS ZUCCO DA SILVA	552991223
249	ALENA CARLA FERNANDES SANTOS	344241166
250	ALESSANDRA SANTOS SILVA DIAS	268843806
251	ANA CRISTINA LEITE PEREIRA	2,00E+12
252	CICERA CLEOMAR DE SOUZA	55649651-6
253	EDJANE FERREIRA DA SILVA	525254298
254	ERIKA FERNANDA DA SILVA	345404476
255	GRACIKELE RIBEIRO	326424751
256	KARINA BUENO	337166948
257	LARISSA APARECIDA DA CONCEIÇÃÓ	417688611
258	LEDA MARIA CORSI RAMOS	17960204-4
259	LUCIANA SANTANA DA SILVA CUNHA	15713844-6
260	LUCINEIA DE JESUS FERREIRA	203417148
261	SAMANTHA APARECIDA GARBO DOS ANJOS	305167455
262	CARLA ELIZANDRA F R SILVEIRA	20812603
263	FLAVIA BREND A DE OLIVEIRA FERREIRA	557724363
264	KELLY SILVA MORAIS	454889161
265	LEANDRA FRUTEIRO	214667601
266	RAQUEL FERREIRA BRAGA	167599082
267	RUTH RODRIGUES BENIS	8033734-X
268	SOLANGE TIRRE DE LIMA	368255335
269	ELIANE DO NASCIMENTO	450950827
270	JANETE MAXIMA AMANCIO	253482665
271	ANA PAULA SALES PINHEIRO MIYAZONO	30381746
272	CAMILA CABRAL DE MORAES	410935025
273	CRISTIANE OGEDA RAMOS PIRES	357272304
274	ELISABETE TAVARES	137301856

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL:

SITO Á RUA NARCISO STURLINI, Nº 204-

CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO.

E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3x4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituation/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedente Criminal Estadual (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
(<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- p) Certidão do setor de distribuição dos fóruns criminais da Justiça Estadual (Ações Criminais) dos últimos 5 anos, expedidas no máximo, há 30 (trinta) dias;
(<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- q) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- r) Comprovantes de escolaridade requerido pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- t) CTPS-Carteira de Trabalho Original e cópia das páginas da qualificação: frente e verso.

Requisito Mínimo:

AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL FEMININO: Ensino Médio Completo

Osasco, 11 de Janeiro de 2019.

Soleny Oliveira Pereira

Secretaria de Administração

**DEPARTAMENTO CENTRAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS****NOTA DE ENCOMENDA**

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1097/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.199/2018

DATA: 09/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais II

VALOR: R\$ 129.155,00 (cento e vinte e nove mil cento e cinquenta e cinco reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1101/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.164/2018

DATA: 09/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais II

VALOR: R\$ 7.189,60 (sete mil cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1098/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.257/2018

DATA: 09/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais II

VALOR: R\$ 29.484,00 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1104/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.142/2018

DATA: 09/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos convencionais I

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1102/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.839/2018

DATA: 09/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos convencionais I

VALOR: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1195/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.528/2018

DATA: 04/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI ME.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos

VALOR: R\$ 166.787,90 (cento sessenta e seis mil setecentos e oitenta e sete

reais e noventa centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1196/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.528/2018

DATA: 10/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL FORNECEDORA DE MATERIAS LTDA. EPP

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos

VALOR: R\$ 8.786,20 (oito mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1197/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.528/2018

DATA: 07/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos

VALOR: R\$ 1.566,07 (um mil quinhentos sessenta e seis reais e sete centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1057/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.088/2018

DATA: 21/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEN PEREIRA FERRAMENTAS EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual –EPI'S

VALOR: R\$ 72.557,00 (setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1058/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.088/2018

DATA: 28/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: ROBERTA MARTINS DA SILVA ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI'S

VALOR: R\$ 151.902,50 (cento e cinquenta e um mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1056/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.088/2018

DATA: 09/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI'S

VALOR: R\$ 31.586,60 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1179/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.088/2018

DATA: 26/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI'S

VALOR: R\$ 2.776,00 (dois mil setecentos e setenta e seis reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1168/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.299/2018

DATA: 10/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos

VALOR: R\$ 47.964,90 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1167/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.299/2018

DATA: 04/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos

VALOR: R\$ 676.587,00 (seiscentsos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1201/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.610/2018

DATA: 04/01/2019

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Fornecimento de Filtro de Papel

VALOR: R\$ 124,80 (cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1116/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.497/2018

DATA: 28/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: ROBERTA MARTINS DA SILVA ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI'S

VALOR: R\$ 17.147,00 (dezessete mil cento e quarenta e sete reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1198/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.172/2018

DATA: 10/01/2018

CONTRATANTE: secretaria de Administração

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Fornecimento de Filtro de Papel

VALOR: R\$ 18,72 (dezoito reais e setenta e dois centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1169/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.184/2018

DATA: 10/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Pão e Bolo

VALOR: R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1184/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.560/2018

DATA: 10/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: ROSS COMÉRCIO DE MERCADORIAS POR ATACADO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 306,60 (trezentos e seis reais e sessenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1188/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.837/2018

DATA: 10/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: ROBERTA MARTINS DA SILVA ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI'S

VALOR: R\$ 14.664,00 (quatorze mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 990/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.062/2018

DATA: 10/01/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: CONSER ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Kit Lanche

VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1123/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.621/2018

DATA: 10/01/20019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI'S

VALOR: R\$ 10.620,96 (dez mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1125/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.621/2018

DATA: 10/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: ROBERTA MARTINS D SILVA ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI'S

VALOR: R\$ 175.868,60 (cento e setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1124/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.621/2018

DATA: 04/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: ANDERSON CHRISTENSEN PEREIRA FERRAMENTAS EPP

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI'S

VALOR: R\$ 39.276,20 (trinta e nove mil duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1126/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.621/2018

DATA: 07/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI'S

VALOR: R\$ 23.793,60 (vinte e três mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1214/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.716/2018

DATA: 04/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos

VALOR: R\$ 45.299,96 (quarenta e cinco mil duzentos e noventa e nove reais

e noventa e seis centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1216/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.716/2018

DATA: 10/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos

VALOR: R\$ 34.039,04 (trinta e quatro mil trinta e nove reais e quatro centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 1215/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.716/2018

DATA: 04/01/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos

VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE ENCOMENDA

ONDE SE LÊ:

NOTA DE ENCOMENDA Nº 570/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.097/2018

DATA: 21/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. ME

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 257,75 (duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco)

LEIA- SE

NOTA DE ENCOMENDA Nº 570/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.097/2018

DATA: 21/12/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA. ME

OBJETO: Aquisição de material de limpeza

VALOR: R\$ 242,65 (duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

EXTRATO DE PROCESSO PROCESSO Nº 5.107/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 27805/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: INSTALL MIDIA LTDA – ME

CNPJ: 19.871.047/0001-59

OBJETO: CONFECÇÃO DE TALONÁRIO AZUL

ASSINATURA: 09/01/2019

VALOR: R\$ 1.720,50 (HUM MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXTRATO DE PROCESSO PROCESSO Nº 5.110/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 30591/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: INSTALL MIDIA LTDA

CNPJ: 19.871.047/0001-59

OBJETO: CONFECÇÃO DE TALONÁRIO AZUL

ASSINATURA: 09/01/2019

VALOR: R\$ 975,00 (NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

EXTRATO DE PROCESSO PROCESSO Nº 5.118/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 28066/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: MED FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 09.220.982/0002-82

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA GASTROSTOMIA 12FR

ASSINATURA: 10/01/2019

VALOR: R\$ 1.260,00 (HUM MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

EXTRATO DE PROCESSO PROCESSO Nº 5.120/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 30596/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: SOLUTECH DESENTUPIDORA & DEDETIZADORA EIRELI

CNPJ: 14.230.423/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA

ASSINATURA: 08/01/2019

VALOR: R\$ 9.690,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)

PRAZO: IMEDIATO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.653/2018 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – PMO – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 25 de janeiro de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 09 de janeiro de 2019.

Meire Regina Hernandes

Diretora DCLC

**ATA DA SESSÃO DAS ENTREGAS DOS
ENVELOPES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO - ENVELOPE N° 01.**

TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.928/2017

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Construção de Eco ponto, sob o regime de empreitada por preço global, com a elaboração do Projeto Executivo.

Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeado, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP para a condução dos trabalhos referentes à Tomada de Preços supramencionada. Aberta a sessão no horário previsto no Edital, verificou-se a presença das seguintes empresas: CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.044.392/0001-91, representada pela Sra. Daiane da Silva Costa e TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.941.290/0001-48, representada pelo Sra. Letícia Aparecida Leme Bessa Perez, oportunidade em que apresentaram os ENVELOPES N° 01 – HABILITAÇÃO e ENVELOPES N° 02 – PROPOSTA COMERCIAL. Ato contínuo, foram rubricados os envelopes de n.º 01 – Documentos de Habilidade e de n.º 02 – Proposta Comercial, sendo em seguida aberto os envelopes de n.º 01 – Documentos de Habilidade, cujo conteúdo foram visados pela Comissão e pelos representantes presentes nesta sessão. Após os envelopes de n.º 02 – Proposta Comercial foram acondicionados em um envelope a parte, tendo este último sido lacrado e rubricado pela Comissão e pelos representantes, que ficará sob a custódia da mesma. Após, vistas dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação pergunta aos representantes presentes se tinham algo a declarar os mesmos disseram que não. A Comissão decidiu, então, suspender o certame para análise de documentação técnica, comunicando aos presentes que as deliberações serão comunicadas através de publicação na Imprensa Oficial do Município-IOMO. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

MEIRE REGINA HERNANDES

Presidente CPL 01

Membros:

Carmen Cecília de Oliveira _____

Rosemarie Duwe Santos _____

Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras

Geraldo Aparecido de Oliveira Leite _____

LICITANTES:

CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Daiane da Silva Costa _____

TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Letícia Aparecida Leme Bessa Perez _____

**ATA DA SESSÃO DAS ENTREGAS DOS
ENVELOPES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO - ENVELOPE N° 01.**

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06.253/2018

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Campo de Futebol do São Pedro, localizado na Avenida Pinheiros, nº 420 – Cidade das Flores – Osasco/SP, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global, com a elaboração do Projeto Executivo de Elétrica, em conformidade com o presente Edital e seus anexos.

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeado, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações e Compras, localizado na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP para a condução dos trabalhos referentes à Tomada de Preços supramencionada. Aberta a sessão no horário previsto no Edital, verificou-se a presença das seguintes empresas: TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 21.941.290/0001-48, representada pelo Sra. Letícia Aparecida Leme Bessa Perez e CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.044.392/0001-91, sem representante legal, oportunidade em que apresentaram os ENVELOPES N° 01 – HABILITAÇÃO e ENVELOPES N° 02 – PROPOSTA COMERCIAL. Ato contínuo, foram rubricados os envelopes de n.º 01 – Documentos de Habilidade e de n.º 02 – Proposta Comercial, sendo em seguida aberto os envelopes de n.º 01 – Documentos de Habilidade, cujo conteúdo foram visados pela Comissão e pelos representantes presentes nesta sessão. Após os envelopes de n.º 02 – Proposta Comercial foram acondicionados em um envelope a parte, tendo este último sido lacrado e rubricado pela Comissão e pelos representantes, que ficará sob a custódia da mesma. Após, vistas dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação pergunta aos representantes presentes se tinham algo a declarar os mesmos disseram que não. A Comissão decidiu, então, suspender o certame para análise de documentação técnica, comunicando aos presentes que as deliberações serão comunicadas através de publicação na Imprensa Oficial do Município-IOMO. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

MEIRE REGINA HERNANDES

Presidente CPL 01

Membros:

Carmen Cecília de Oliveira _____

Rosemarie Duwe Santos _____

Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras

Geraldo Aparecido de Oliveira Leite _____

LICITANTES:

TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Letícia Aparecida Leme Bessa Perez _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Educação

Folhas nº 2025
P.A. nº 11171118
Servidor: Vitor

RELATÓRIO DE ANÁLISE

Processo Administrativo nº 11.171/2018, Pregão Eletrônico nº. 021/2018. – Ata de Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Escolares.

Em atenção aos procedimentos licitatórios do Processo Administrativo acima mencionado, após análise das amostras encaminhadas pelas empresas consorciadas MINI FERAS CONFECÇÕES EIRELI-EPP (50%) e NAYR CONFECÇÕES LTDA. (50%), referentes aos itens com exigência de apresentação de amostra para análise constante do edital, informamos o que segue:

LOTE I – Uniformes Escolares (tecidos)

Conforme consta em protocolo do Departamento Central de Licitações e Compras, as empresas consorciadas MINI FERAS CONFECÇÕES EIRELI-EPP e NAYR CONFECÇÕES LTDA., entregaram suas amostras na tarde do dia 07 de janeiro de 2019, em caixas de papelão, com cada item embalado individualmente em embalagem plástica, devidamente etiquetada e, após conferência realizada entre representante da empresa e servidores do DCLC-Depto. Central de e Licitações e Compras /PMO os itens foram embalados novamente.

LOTE I

Item: Descrição:

- 01 – 01 Camiseta Manga Curta tam. 12
- 02 – 01 Camiseta Manga Longa tam. 12
- 03 – 01 Bermuda (Helanca Masculina) tam. 8
- 04 – 01 Short-saia (Helanca Feminina) tam. 8
- 05 – 01 Jaqueta com Capuz (Helanca) tam. 8
- 06 – 01 Calça (Helanca) tam. 8
- 07 – 01 Blusão Moletom tam. 12
- 08 – 01 Jaqueta com Gola (tecido) tam. 12
- 09 – 02 pares de Meias tamanhos M e GG

- Malhas e Tecidos - 2 (dois) metros de todas as malhas e tecidos que serão usados para a confecção de cada produto, e respectivos Laudos, contidos no anexo desse edital.

CONCLUSÃO: LOTE I “APROVADO”

“Atendem às exigências do Edital”

AMOSTRAS APROVADAS: LOTE I (empresas consorciadas MINI FERAS CONFECÇÕES EIRELI-EPP e NAYR CONFECÇÕES LTDA.), Laudos entregues e validados.

- Obedecido o critério de apresentação total de amostras e laudos, passamos à análise das peças e registros fotográficos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Educação

Folhas nº 2000
P.A. nº 11171/18
Servidor: mgcne

LOTE I (FOTOS E ANÁLISE)
ITEM 01 – CAMISETA MANGAS CURTAS



ITEM 01: atende às especificações descritas no edital - “APROVADO”

ITEM 02 – CAMISETA MANGAS LONGAS





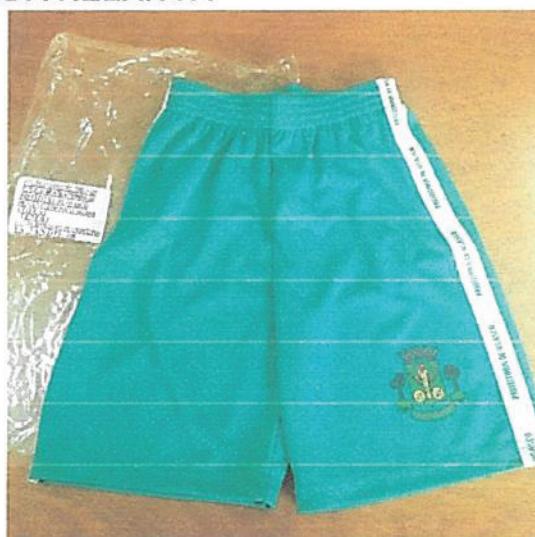
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Educação

Folhas nº 500
 P.A. nº 1117-118
 Servidor: Mario



ITEM 02: atende às especificações descritas no edital - “APROVADO”

ITEM 03 – BERMUDA HELANCA



ITEM 03: atende às especificações descritas no edital - “APROVADO”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Educação

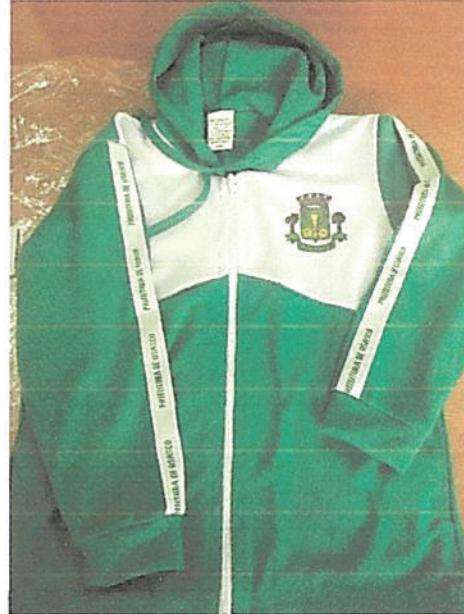
Processo nº 2028
P.A. nº 11171118
Servidor: Marcos

ITEM 04 – SHORT SAIA HELANCA



ITEM 04: atende às especificações descritas no edital - “APROVADO”

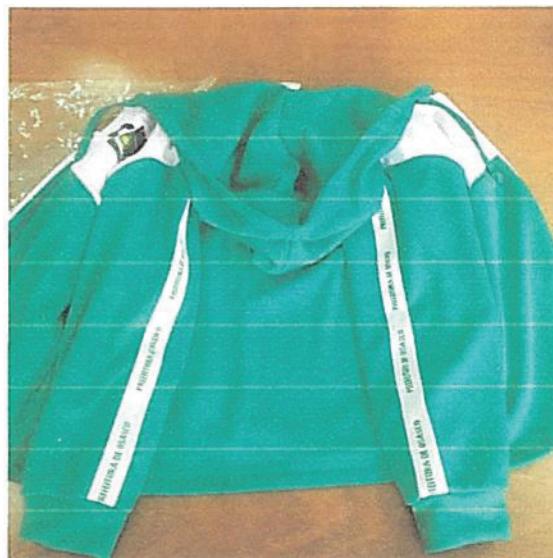
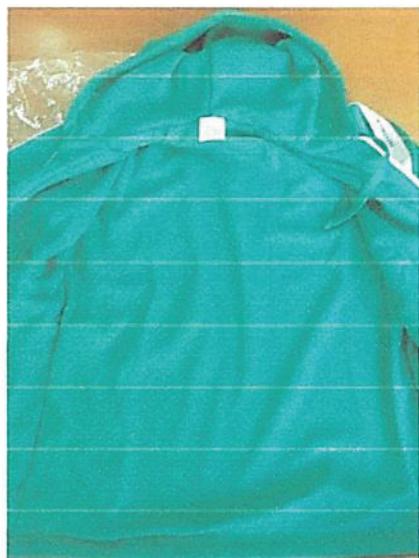
ITEM 05 – JAQUETA COM CAPUZ HELANCA





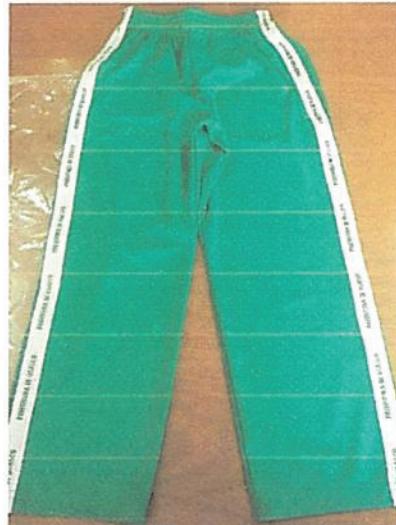
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Educação

Folhas nº 2067
P.A. nº 117118
Servidor: nyane



ITEM 05: atende às especificações descritas no edital - "APROVADO"

ITEM 06 – CALÇA HELANCA



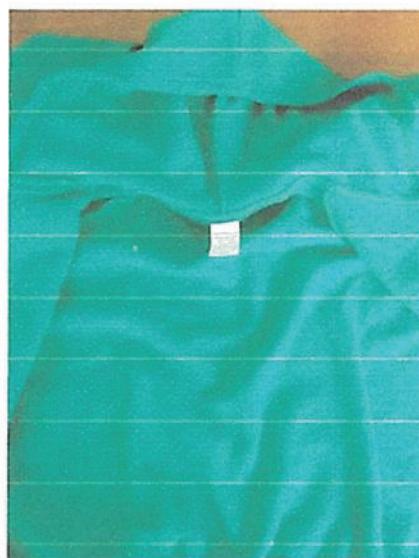
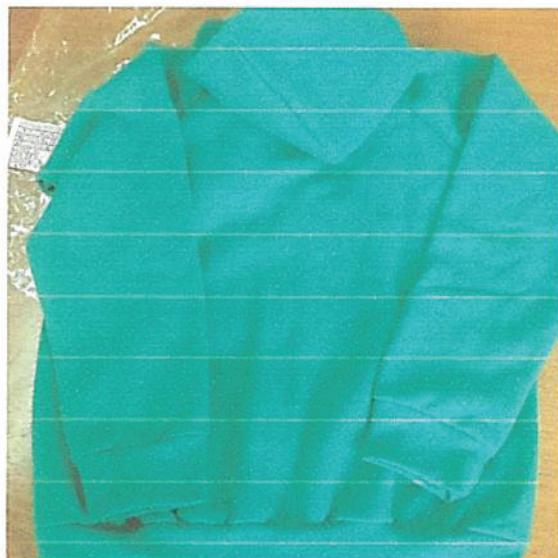
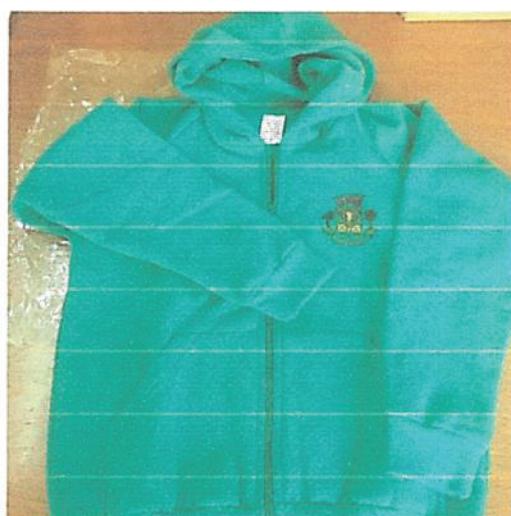
ITEM 06: atende às especificações descritas no edital - "APROVADO"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Educação

Folhas nº 2030
11/11/18
 P.A. nº _____
 Servidor: Maria

ITEM 07 – BLUSÃO DE MOLETON



ITEM 07: atende às especificações descritas no edital - “APROVADO”

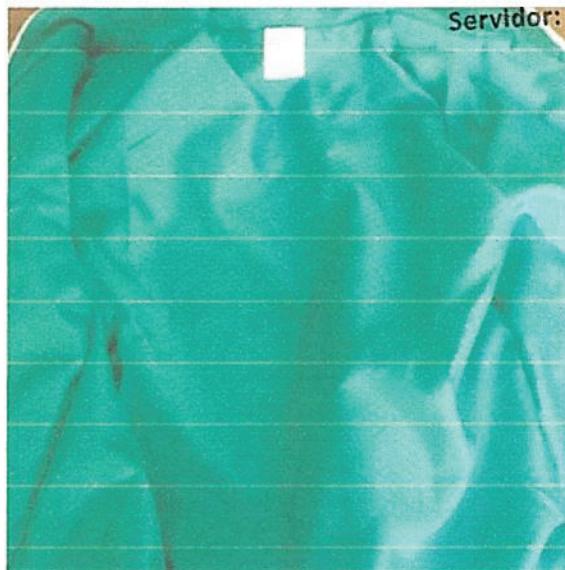
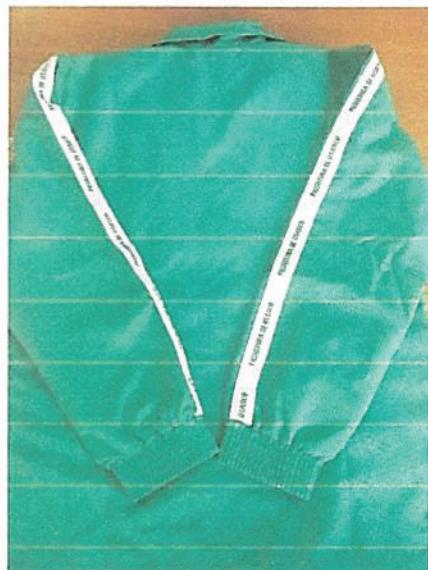
ITEM 08 – JAQUETA COM GOLA (TECIDO)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Educação

Folhas nº 2031
 P.A. nº 11171118
 Servidor: Maria



ITEM 08: atende às especificações descritas no edital - "APROVADO"

ITEM 09 – PAR DE MEIAS



ITEM 09: atende às especificações descritas no edital - "APROVADO"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Educação

Folhas nº 2032
 P.A. nº 11171118
 Servidor: mona

MALHAS E TECIDOS/LAUDOS



AMOSTRAS DE MALHAS E TECIDOS: contemplam os descriptivos do Termo de referência e instrumento de Edital, assim como os Laudos são compatíveis.
"APROVADOS"

QUADRO DE MEDIDAS CONFORME EDITAL E APRESENTADAS

ITEM 01 - CAMISETA MANGA CURTA		
ENTREGUE AMOSTRA COM ETIQUETA TAMANHO 12		
	Tamanho 12	Medida encontrada
A – Comprimento total do corpo	55,0	59,0
B – Largura do corpo	41,0	43,0
C – Comprimento da manga	29,5	30,0
D – Comprimento da cava	19,0	20,0
E – Abertura da manga	16,0	16,5
F – Comprimento do antebraço	11,0	12,0
G – Altura do brasão a ponta do ombro	14,0	14,0

ITEM 02 - CAMISETA MANGA LONGA		
ENTREGUE AMOSTRA COM ETIQUETA TAMANHO 12		
	Tamanho 12	Medida encontrada
A – Comprimento total do corpo	55,0	59,0
B – Largura do corpo	41,0	43,0
C – Comprimento da manga	52,5	55,5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Educação

Folhas nº 2032
 P.A. nº 1117118
 Servidor: marq

D – Comprimento da cava	19,0	20,0
E – Abertura da manga	9,0	9,5
F – Comprimento do antebraço	35,0	37,0
G – Altura do brasão a ponta do ombro	14,0	14,0

ITEM 03 - BERMUDA MASCULINA		
ENTREGUE AMOSTRA COM ETIQUETA TAMANHO 8		
	Tamanho 8	Medida encontrada
A – Entre pernas	19,0	18,0
B – Coxa	27,0	26,0
C – Gancho Frente c/ cós	25,0	24,0
D – Gancho Costas c/ cós	29,0	28,0
E – Cintura	27,0	26,0
F – Quadril	45,0	43,0
G – Abertura da Perna	25,0	24,0

ITEM 04 - SHORT SAIA		
ENTREGUE AMOSTRA COM ETIQUETA TAMANHO 8		
	Tamanho 8	Medida encontrada
A - Entre pernas	12,0	11,0
B - Comprimento da saia com cós	Proporcional	30,0
C - Gancho Frente c/ cós	21,5	21,0
D - Gancho Costas c/ cós	27,0	26,0
E – Cintura	26,0	25,0
F – Quadril	44,0	42,0
G – Abertura da perna	24,0	23,0

ITEM 05 - JAQUETA HELANCA COM CAPUZ		
ENTREGUE AMOSTRA COM ETIQUETA TAMANHO 8		
	Tamanho 8	Medida encontrada
A - Comprimento total	57,0	54,0
B – Largura do corpo	44,0	42,0
C - Comprimento da manga a partir do ombro sem o punho	45,0	39,0
D – Comprimento da cava	20,0	19,0
E – Abertura mangas	9,0	9,0
F – Largura do punho	4,0	4,0
G – Comprimento do Ombro	13,0	12,0
H – Altura capuz	33,5	32,5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Educação

Folhas nº 5007
 P.A. nº 11171/18
 Servidor: Maria

I – Largura capuz	24,0	22,5
-------------------	------	------

ITEM 06 - CALÇA EM HELANCA		
ENTREGUE AMOSTRA COM ETIQUETA TAMANHO 8		
	Tamanho 8	Medida encontrada
A – Entre pernas	58,0	52,0
B – Coxa	27,0	26,0
C – Gancho da Frente c/ cós	25,0	24,0
D – Gancho das Costas c/ cós	29,0	28,0
E – Cintura	27,0	26,0
F – Quadril	44,0	42,0
G – Abertura da Perna	18,0	17,0

ITEM 07 - BLUSÃO EM MOLETOM		
ENTREGUE AMOSTRA COM ETIQUETA TAMANHO 12		
	Tamanho 12	Medida encontrada
A - Comprimento c/ barra	54,0	57,0
B – Tórax	45,0	47,0
C – comp. manga c/punho	60,0	63,0
D – cava reta	20,0	21,0
E – abertura punho manga	9,0	9,5
F – abertura do bolso	12,0	12,0
G – altura capuz	33,5	33,5
H – largura capuz	24,0	25,0
I – altura punho manga	5,0	5,0
J - Altura barra	5,0	5,0

ITEM 08 - JAQUETA EM TECIDO PLANO		
ENTREGUE AMOSTRA COM ETIQUETA TAMANHO 12		
	Tamanho 12	Medida encontrada
A - Comprimento total	57,0	60,0
B – Largura do corpo	44,0	45,0
C - Comprimento da manga a partir do ombro sem o punho	45,0	46,0
D – Comprimento da cava	20,0	21,0
E - Abertura mangas	9,0	10,0
F – Largura do punho	4,0	4,0
G – Comprimento do Ombro	13,0	14,0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Educação

Folhas nº LWS
 P.A. nº 11171/12
 Servidor: Maria

ITEM 09 - PAR DE MEIAS							
ENTREGUE 02 AMOSTRAS TAMANHOS M / GG							
PARA DE MEIAS TAMANHO M e GG	M	GG	ENSAIO	NORMA	SOLICITADO	TOLERÂNCIA	RESULTADOS ENCONTRADOS
A-Tamanho do Calçado	26 a 29	34 a 37	Laudo para Composição	NORMA 20/05 e 20A/05 DA AATCC e NBR 13538:1995/11914:1992	62% Algodão 35% Poliamida 2% Poliéster e 1% Elastodieno	3% massa	63% Algodão 34% Poliamida 2% Poliéster e 1% Elastodieno
B-Idade	7 e 8	11 e 12	Determinação da gramatura de tecidos	NBR 10591/08	340 g/m ²	(+/- 5%)	354,64 g/m ²
C-Largura Punho	6,5 cm	7,5 cm	Laudo para encolhimento e alongamento	NORMA 150/10 da AATCC e NBR 10320/88, respectivamente	Encolhimento e Alongamento 15%	Máximo	(-) Encolh. L=-3,65% - C = -6,47% - (+) Along. = 0%
D-Altura Punho	1,5 cm	2,0 cm					
E-Comprimento da Perna	8,0 cm	10,0 cm	Laudo para resistência ao estouro	NORMA NBR 13384/95 - Equipamento utilizado: Mullentester	11,0 kgf/cm ²	3% massa	11,44 kgf/cm ²
F-Comprimento do Pé	13,0 cm	20,0 cm					

PARECER CONCLUSIVO:

Tendo em vista as amostras atenderem às especificações, contemplando os descritivos do Termo de Referência e instrumento de Edital, assim como os Laudos devidamente compatíveis, concluímos **APROVADO O LOTE I.**

- Obs.:

a) “Os materiais aprovados, objeto dos autos descritos no instrumento de Edital e Termo de Referência – Anexo I, quando da entrega, serão supervisionados e, aleatoriamente, serão selecionadas quantas amostras forem suficientes para conferência se compatíveis com as amostras apresentadas e aprovadas para habilitação das empresas, e caso não atendam às exigências técnicas e de qualidade, apresentem avarias e/ou em qualquer hipótese, sejam diferentes em marca, cor, confecção, acabamento, composição e embalagens, possibilitarão a devolução de todo o lote (carga) a ser distribuído, devendo haver reposição atendendo imprescindivelmente às características aprovadas pela Comissão de Análise em no máximo 24 (vinte e quatro) horas da efetiva devolução, sendo a(s) empresa(s) detentora(s) da ata passível(is) de punição conforme determina a Lei 8.666/93 e cláusulas contratuais acordadas junto à PMO – Prefeitura do Município de Osasco”.

Osasco, 09 de janeiro de 2019.

CELSO PORTELLA LANFRANCHI
 Diretor de Planejamento Técnico/SE
 matrícula 20.703

CLÁUDIA MARA DA SILVA ARAÚJO
 Assess. de Planejam. Técnico em exercício/SE
 matrícula 45.328

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS
DISCIPLINARES**

Ato do Diretor

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Processo Administrativo nº 00774/2018) contra a servidora de matrícula nº 129.688, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, IV da Lei Complementar 133/05, julga procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, incisos II, III, XI, XV e XVI e art.18, incisos I, II e V da Lei Complementar nº. 138/05, aplicando a pena de ADVERTÊNCIA, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 39 da Lei Complementar 138/05.

Osasco, 10 de janeiro de 2019.

*CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

**DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS
DISCIPLINARES**

Ato do Diretor

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Processo Administrativo nº 02748/2018) contra o servidor de matrícula nº 153.134, o Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, IV da Lei Complementar 133/05, julga procedente o presente processo, por infração ao art. 3º, incisos II, III, XI, XV e XVI e art.18, incisos I, II e V da Lei Complementar nº. 138/05, aplicando a pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos dos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 39 da Lei Complementar 138/05.

Osasco, 10 de janeiro de 2019.

*CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

EDITAL DE CITAÇÃO N° 001/2019

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula 132.015, INTIMADO (A) a comparecer, munido(a) com documento de identificação, no Departamento de Procedimentos Disciplinares, localizado na sala 27 da Prefeitura Municipal de Osasco, situada na Av. Bussocaba, 300, a fim de tomar ciência da decisão às fls. 31/35 do processo administrativo disciplinar nº 12.336/2017, no prazo de 10 (dez) dias.

Osasco, 07 de janeiro de 2019.

*CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

EDITAL DE CITAÇÃO N° 002/2019

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica LEONARDO SIMÕES MIOTTO, matrícula 174.972, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no dia 01/02/2019, às 15:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 19.658/2018, em que está sendo apurada eventual prática de infração disciplinar por servidor municipal. Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 07 de janeiro de 2019.

*CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

EDITAL DE CITAÇÃO N° 003/2019

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica ELIAS GONÇALVES, matrícula 91.910, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no dia 01/02/2019, às 15:30hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 19.648/2018, em que está sendo apurada eventual prática de infração disciplinar por servidor municipal. Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 07 de janeiro de 2019.

*CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

EDITAL DE CITAÇÃO N° 004/2019

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica ESTHER CRISTINA MILLIONS, matrícula 138.948, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no dia 01/02/2019, às 16:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 19.651/2018, em que está sendo apurada eventual prática de infração disciplinar por servidor municipal. Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 07 de janeiro de 2019.

*CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 015/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 18855/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de janeiro de 2019.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 016/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 22052/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de janeiro de 2019.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 017/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 19559/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de janeiro de 2019.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 018/2019

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo

de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 22521/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de janeiro de 2019.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS:

Processo: 25.522/2018; Termo de Fomento nº 022/2018; Parceira: Município de Osasco/C.M.D.C.A – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; OSC Parceira: ADC BRADESCO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA.; Assunto: As atividades do Programa Bradesco Esportes e Educação, com intuito de promover uma melhor formação educacional de crianças e adolescentes e estabelecer um formato abrangente para prática esportiva como instrumento de ação social preventiva, conforme detalhado no Plano de Trabalho às fls. 06/36; Valor: R\$ 5.446.247,99 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos); Vigência: 06 (seis) meses.

Processos: 09.895/2017; Termo de Prorrogação nº 001/2019; Convenente: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Doadora: PLANETA EDUCAÇÃO GRÁFICA E EDITORA LTDA.; Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 2ª do Termo de Doação, contada a partir de 31 de dezembro de 2018 até 31 de março de 2019, conforme manifestação da Secretaria de Educação, acostada à fl. 79, Parecer Jurídico, acostado às fls. 80/82 e Ratificação à fl. 83; Vigência: até 31 de março de 2019.

Processo: 22519/2018; Termo de Fomento nº 023/2018; Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: AMAMOS – CASA DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES; Assunto: Acolhimento institucional de até 60 (sessenta) crianças e adolescentes, distribuídos em 03 (três) unidades distintas de serviço, com capacidade física para acolher cada uma delas, 20 (vinte) usuários , conforme detalhado no Plano de Trabalho às fls. 05/35; Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 03.443/2017; Contrato nº 087/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: CAROLAYNE CARBONI BERNARDO - ME.; Assunto: Aquisição de 02 (dois) Equipamentos FOTÓFORO, descrita no Anexo I – Termo de Referência do Edital, item 1, que regeu a licitação, de acordo com a descrição e especificações técnicas constantes do referido Anexo, obrigando-se a CONTRATADA a fornecê-lo de acordo com os dispositivos do edital, com as propostas Técnica e Comercial de fls. 481/482; Valor: R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais) Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Processo: 03.443/2017; Contrato nº 088/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI.; Assunto: Aquisição de 01 (uma) CADEIRA OTORRINOLÓGICA, descrita no Anexo I – Termo de Referência do Edital, item 4, que regeu a licitação, de acordo com a descrição e especificações técnicas constantes do referido Anexo, obrigando-se a CONTRATADA a fornecê-lo de acordo com os dispositivos do edital, com as propostas Técnica e Comercial de fls. 511/514; Valor: R\$ 5.098,70 (cinco mil, noventa e oito reais e setenta centavos) Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DA CULTURA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
Gabinete do Secretário****PORTARIA INTERNA Nº 01/ 2019**

SEBASTIÃO BOGNAR, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o conteúdo da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que instituiu normas gerais para as parcerias entre Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil - OSC, o Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamentou o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil e o Decreto Municipal nº 11.459, de 06 de abril de 2017, que instituiu a Comissão de Seleção, Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor das parcerias voluntárias a serem firmadas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

RESOLVE TORNAR PÚBLICA, a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação para o gerenciamento dos CEU das Artes:

Secretaria da Cultura

Titular: Laís Gabriele Weber - Matrícula n.º 186.967

Suplente: Cristiane Aparecida Ferreira Lopes - Matrícula n.º 184.378

Secretaria de Assistência Social

Titular: Mariana Moras dos Santos - Matrícula n.º 179.270

Suplente: Lucy Cristina da Silva Melo - Matrícula n.º 184.664

Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

Titular: Lucia Helena de Oliveira Souza - Matrícula n.º 24.774

Suplente: Sueli Aparecida Actum - Matrícula n.º 184.689

Secretaria de Planejamento e Gestão

Titular: Ana Clara Citelli - Matrícula n.º 190.553

Suplente: Marcelo Salera Ricci - Matrícula n.º 192.442

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, em 09 de janeiro de 2019

Sebastião Bognar
Secretário da Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA**

**CHAMAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DA CULTURA, no período de
março a julho de 2019**

TEATRO ESCOLA NIVALDO SANTANA

Proponentes:

- 01 - Gil Freitas de Oliveira
- 02 - Victor Tchiya Soares
- 03 - Fabiana Souza Mengarda
- 04 - Instituto Cultural Artevida

TEATRO MUNICIPAL GLÓRIA GIGLIO

Proponentes:

- 01 - Susy Midori Yoshimura
- 02 - Frank Delgado
- 03 - Renato Alves
- 04 - Leonardo Jaime Lima Rodrigues
- 05 - Ivan Vilabella
- 06 - Samuel Gomes da Silva
- 07 - Renato Aparecido Duarte Vicente
- 08 - Vinícius de Moraes Torraga
- 09 - Everton Juno Alves da Silva
- 10 - Carlos Eduardo de Oliveira Pinto
- 11 - Elaine Cristina Machado Lacerda Pereira
- 12 - Alessandra Alves Fernandes Cesare
- 13 - Maripenha Camargo
- 14 - Célia Regina de Oliveira
- 15 - Escola de Ballet Sopro LTDA ME
- 16 - Patrícia Cristina Soares
- 17 - Natália Beatriz Datrino
- 18 - Academia Wynner - Brasil
- 19 - Elevé Dança e Arte
- 20 - Daniel Agostinho Bueno
- 21 - Karim do Carmo Bigardi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DA CULTURA

- 22 - Angelo Grimaldi
- 23 - Anny Caroline Silva
- 24 - Academia Alexan

INAPTO

Proponentes:

- 01 - Vânia Ângelo de Sousa
- 02 - Associação Beneficente de Amparo à Família
- 03 - Cilvana Aparecida Messias Felix
- 04 - Eny Maria de Oliveira
- 05 - Lydia Moreira

Osasco, em 10 de janeiro de 2019

Responsáveis pela análise documental:

Antônio Rodrigues dos Santos Filho
Assessor

Laís Gabriele Weber
Diretora

Sebastião Bognar
Secretário da Cultura

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR CI 02

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE
9044/2017	27017/2018	26290/2018
22852/2018	25975/2014	26879/2018
10078/2018	3630/2018	25891/2017
23568/2018	2605/2018	13783/2014
15877/2016	11142/2018	10862/2018
27317/2018	1738/2018	27314/2018
30325/2015	24084/2018	9451/1997
27634/2018	6710/2018	27902/2018
26994/2018	25211/2018	31616/2006

OSASCO, 11 DE JANEIRO DE 2019

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
31756	08/12/2017	ELMO FLORENCIO DE SOUZA
31753	07/12/2017	VANDAQUE JOSE DE OLIVEIRA
32063	08/12/2017	EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA
31758	13/12/2017	NILTON PEREIRA BARROS
31969	21/12/2017	ADELINO PAES LEITÃO
28647	17/01/2018	JOSE CARLOS PEREIRA FILHO
30350	06/12/2018	VALNEI RODRIGUES SILVA
31770	26/12/2018	VALDIRENE CHAVES RODRIGUES
31769	26/01/2018	MARCOS A. PEREIRA
31772	29/01/2018	FERNANDO DUZ
31800	19/01/2018	ESPOLIO DE ROBERTO SZA-BO
32083	28/12/2017	ODETE CONCEIÇÃO DA SILVA
31318	09/01/2018	CLAUDIA NATALE RODRIGUES
25860	23/01/2018	ARMANDO OLIVATTO
34410	21/12/2018	ANTONIO G DO NASCIMENTO

TO

34474 28/12/2018

JOAO DA SILVA MOURA

34475 28/12/2018

ESPOLIO : ELIEZER BARBO-

SA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
31382	21/12/2017	ESPOLIO DE MANOEL CAMBEIRO CASTRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
31869	18/12/2018	VITERIO COSTA RODRIGUES
31768	25/01/2018	EDSON BENEDITO B PERES GARCIA
32287	23/03/2018	SIDNEI SOARES DA ROSA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
32453	25/01/2018	APARECIDO JOSE DO NASCIMENTO
32312	16/01/2018	IGREJADO EVANGELHO QUADRANGULAR
31377	05/12/2018	MARIA MAGDALENA RODRIGUES MATHYAS
31494	14/12/2018	ORLANDO CHEOTTI E OUTROS
31498	15/12/2017	JOAO B SILVESTRE E OUTRA
32210	19/01/2018	LUIZ CARLOS VIEIRA DE CARVALHO
31998	08/01/2018	EDMILSON MARQUES
32452	26/01/2018	MARCELO GOMES DOS SANTOS
34635	28/12/2018	MARIA HELENA F VALADAO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 § 1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
34633	19/12/2018	MIRIAM SIMOES ALONSO

OSASCO, 11 DE JANEIRO DE 2019

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceituado artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
117765	23.670.544/0001-66	ANA MALHA ALVES VICTOR	000827/2018
114619	23.018.972/0001-09	COMERCIAL SUPERMEI LTDA ME	000828/2018
101040	15.750.191/0001-86	S.DA L.PIMENTA COMERCIO DE RELOGIOS	000829/2018
100954	11.380.369/0001-93	WAFFLE POINT - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	000831/2018
124937	28.579.513/0001-18	A A DE ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME	000832/2018
86490	07.263.209/0001-97	JC COMERCIO DE OCULOS LTDA EPP	000834/2018
83404	08.476.430/0001-96	ARTSIM EXPRESS SERVICOS DIGITAIS LTDA ME	000835/2018



Sidney Evangelista de Siqueira

8149
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Finanças comunica aos contribuintes interessados, que suas solicitações formuladas através dos processos administrativos abaixo relacionados, foram INDEFERIDAS.

OFÍCIO	PROCESSO ADM.	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
285/2018	24195/2018	100.703.767-94	GLEIDSON DE OLIVEIRA DUTRA
281/2018	24522/2018	223.355.108-78	MARIA APARECIDA MANZANO BRIZOTTI E OUTROS
248/2018	20471/2018	146.107.568-89	ROSANA ARAUJO DOS SANTOS



Sidney Evangelista de Siqueira
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Finanças comunica que os contribuintes abaixo indicados tiveram alterações no tocante à Taxa de Licença para Funcionamento, passando da condição de **ISENTO** para **NORMAL**, retroagindo seus efeitos as respectivas datas.

Aludida alteração deve-se ao fato da empresa em questão ter sido desenquadrada pelo SIMEI.

Isso posto, promovemos o lançamento da Taxa de Licença referente aos exercícios descritos abaixo:

OFÍCIO	PROCESSO ADM.	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
294/2018	1391/2018	20.221.541/0001-57	TANIA SOARES SANTANA DA SILVA
226/2018	1068/2018	29.855.122/0001-41	VALDECIR FRANCELINO AUGUSTO



8/10 Sidney Evangelista de Siqueira
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA INTERNA N.º 02/18**

Amanda França, Secretária do Meio Ambiente do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conforme lei 2.202/89, artigos 1º e 3º segue abaixo relacionados, animais apreendidos pela Fauna e Bem –Estar Animal, que se encontravam solto nas vias públicas do município.

Equino, raça: não definida, sexo: fêmea: idade: +/- 05 ano, peso: +/- 400kg, pelagem: alazão, com a crina curta, calda comprida, apreendido em 08/01/2019 com ordem de serviço nº 016/2019 na rua padre donizete nº 1 Jd Cipava – Osasco.

O proprietário deverá se dirigir ao Departamento de Divisão e Proteção e Bem Estar Animal, sito á Av. Lourenço Belloli, nº 1480 Parque Industrial Mazzei – Baronesa, para identificar os animais e posteriormente retirar a Guia de Recolhimento na Secretaria de Finanças, referente ás multas e diárias, que deverá ser quitada na tesouraria do Paço Municipal, sito á Av. Bussocaba, nº 300 – Osasco.

Após cinco dias da data de publicação, os animais não retirados pelos proprietários serão disponibilizados para adoção conforme Lei.

Para maiores informações, ligue para 3599 – 5088 / 3696 – 9390 / 3686 – 0135.

Atenciosamente

*Amanda Mariana França
Secretária de Meio Ambiente*

PORTARIA INTERNA N.º 04/19

Amanda França, Secretária do Meio Ambiente do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Constituir a comissão técnica para análise de processos administrativos da Secretaria de Meio Ambiente, com a finalidade de avaliação de propostas e documentação que serão apresentadas, ênfase para a seleção de uma empresa especializada para realizar a supressão de eucaliptos com risco de queda:

Amanda Mariana França – Mat. 131.330 (gestor do processo)
Gabriel Bertolazzi – Mat. 188.955
Marcelo Silva – Mat. 190.202

Atenciosamente

*Amanda Mariana França
Secretária de Meio Ambiente*

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**CONVOCAÇÃO E ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Informamos que em virtude do cancelamento da Audiência Pública para discussão dos projetos a serem implantados no município de Osasco no âmbito da Implantação de Hospital Pediátrico; Continuidade das Obras do Fórum do Município; e Compensação Ambiental conforme Projeto de Lei Complementar 011/2018, em análise pela Câmara Municipal de Osasco, em decorrência do falecimento do Secretário da Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana o Senhor Osvaldo Verginio, informamos que a referida Audiência Pública está convocada para o dia 22/01/2019, das 09:00 as 12:00 horas na sala Luiz Roberto Claudio da Silva (Sala Osasco).

Fica alterado o Regimento Interno publicado no IOMO do dia 19/12/2018, no seu Art. 3º, que passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Audiência será realizada no dia 22 de janeiro de 2019, na Sala Osasco, Paço Municipal (Av. Bussocaba, 300, Vila Campesina) e terá início impreterivelmente as 09:00 horas.”

Atenciosamente.

*Bruno Mancini
Secretário de Planejamento e Gestão*

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.479/2018 INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação a título indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa White Martins Gases Industriais LTDA, estabelecida na Avenida dos Autonomistas, 4192/4332- Centro- Osasco- São Paulo- CEP 06090-015, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0069-24, pelo período de 01/07/2018 a 31/07/2018, no valor de R\$11.710,88 (Onze mil, setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos), referente a aquisição de oxigênio.

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de Janeiro de 2019
João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.514/2018 INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação a título indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa White Martins Gases Industriais LTDA, estabelecida na Avenida dos Autonomistas, 4192/4332- Centro- Osasco- São Paulo - CEP 06090-015, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0069-24, pelo período de 01/07/2018 a 31/07/2018, no valor de R\$10.561,00 (Dez mil quinhentos e sessenta e um reais), referente a locação de torpedos e cilindros de oxigênio.

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de Janeiro de 2019
João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.871/2018 INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação a título Indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do Cautronica Ltda, estabelecida na Rua Coronel Ricioti Alegreti, nº 00137 – Jd. Santa Cruz – São Paulo – CEP: 04456-210, inscrita no CNPJ nº 20.874.388/0001-67, pelos períodos de 01/04/2018 a 30/06/2018, no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de janeiro de 2019.
João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.976/2018 INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação a título Indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do Cautronica Ltda, estabelecida na Rua Coronel Ricioti Alegreti, nº 00137 – Jd. Santa Cruz – São Paulo – CEP: 04456-210, inscrita no CNPJ nº 20.874.388/0001-67, pelos períodos de 12/07/2018 a 11/08/2018, 12/08/2018 a 11/09/2018 e 12/09/2018 a 11/10/2018, no valor de R\$ 18.921,99 (Dezoito mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de janeiro de 2019.
João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO CMS 215, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 275, realizada no dia 09 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

* Publicar; Nome do Conselheiro Reinaldo da Silva Freitas como Titular em substituição ao Conselheiro Cicero Raimundo dos Santos.

* Publicar; Carta Proposta do CMS

Osasco, 09 de Janeiro de 2019.

Carta Proposta

O Conselho Municipal de Saúde, diante da conjuntura atual, quando os investimentos estão congelados através da Emenda Constitucional 95/2017 e com base no artigo 197 da CF/1988 lembra que, apesar do congelamento, as ações de promoção, proteção e recuperação de saúde e vigilância em saúde é um direito do povo e cabe ao Poder Público dispor destes, nos termos da lei. Os retrocessos afetaram, não somente, os avanços das Políticas Sociais entre elas a Saúde, garantida no artigo 196 da CF/1988 como também o desempenho do Controle Social, o que causou o impedimento do fortalecimento da participação popular garantida na lei 8.142/1990.

Sabemos que hoje, o Município de Osasco, tem gasto mais de 30% de seu Orçamento Municipal e isso impacta em outras áreas, ainda mais porque sabemos que nossos indicadores de linhas de atenção apresentam uma pirâmide ao contrário, caracterizando uma valorização no atendimento das doenças e das urgências, ao invés da Promoção e Prevenção à Saúde.

Sabemos também que apesar do Município de Osasco contar com uma gama de serviços de saúde que permitem atendermos os Municípios na integralidade da saúde, ainda há muito a ser feito.

Os meios de pesquisas apontam que o item Saúde está em primeiro lugar, nos indicadores de preocupação de nossa população em nosso País, tanto nos níveis Municipais, Estaduais e Federal, ainda mais que a população perdeu, os auxílios de convênios de saúde suplementares, por conta do desemprego, provocando assim um aumento expressivo de demandas e de cobranças de qualidade de atendimentos públicos em todas as linhas de cuidados, em nossas redes de saúde.

Tudo isso, conforme nosso entendimento, requer um choque de gestão, para que através de planejamento e monitoramento de ações, possa ser reestruturado a forma de conduzir nossa Saúde Municipal.

Sabendo que, como bem relatou Vossa Senhoria, na sua apresentação a

esse Conselho, de que o doutor veio para ajudar a melhorar a forma de fazer Saúde em Osasco, além de ter se mostrado um defensor do SUS e da Atenção Básica, este Conselho encaminha ao executivo representado pela pessoa do Sr. Secretário de Saúde, João de Deus dos Santos Júnior o documento em questão que salienta as cobranças realizadas na gestão anterior e novas demandas e que seja publicado como ato de compromisso e tornar-se público perante os Municípios.

Este Conselho informa que das demandas apresentadas na gestão passada algumas foram atendidas e outras ficaram em aberto verificamos, nesse momento a importância de reafirmar a necessidade no cumprimento do atendimento das demandas aqui apresentadas.

Das demandas apresentadas a gestão anterior que ficaram em aberto constam:

1. Regulamentar o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS na estrutura de Prefeitura do Município de Osasco assim como, completar as equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF.
2. Implementar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família, de acordo com a Portaria nº 154 de 24/01/2008.
3. Estabelecer com prática vigente, a Educação Continuada e o monitoramento das ações de Educação Permanente em Saúde – NEPS.
4. Completar as Equipes de Saúde da Família (ESF), estabelecendo o aumento gradual e constante de implantação até atingir todas as 35 UBS e demais que por ventura abrirem.
5. Intensificar o manejo da Tuberculose no Município assim como, capacitar os profissionais, realizar busca ativa inclusive entre os profissionais da rede e garantir a assistência ao paciente com o fornecimento da cesta básica, café da manhã e ofertar o transporte ou meios para o paciente conseguir realizar fora do território exames diversos e tratamentos específicos e complementares.
6. Implantar a Política de Práticas Integrativas e Complementares-PICS, para ampliar os serviços de saúde ofertados priorizar a Atenção Básica, viável e oportuna por se tratar de baixo investimento, tecnologias leves e sustentáveis.
7. Organizar os processos licitatórios para diminuir o número de pagamentos de indenizatórios e garantia constante na dispensação de medicamentos e apresentar a esse pleno.
8. Organizar os processos licitatórios e rever a necessidade da manutenção dos serviços de ambulância com pagamentos de indenizatórios e apresentar a esse pleno.
9. Providenciar um meio de transporte (veículo) para o Conselho realizar atividades de sua competência.
10. Estabelecer fluxo de uso de transporte para as Unidades de Saúde que tem necessidade técnica do uso para realização de atividades fora da Unidade, como visitas domiciliares e reuniões intersetoriais.

Das novas demandas identificadas constam:

11. Garantir meios para a Saúde Mental realizar a pré Conferência temática.
12. Garantir meios para realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde, tais como (Transporte para organizadores e população local, material de divulgação, comunicação, refeição, transporte e hospedagem para possíveis colaboradores e palestrantes convidados).
13. Apresentar a esse Pleno o cronograma de reforma das UBSs, (com datas) não basta está no cronograma, se faz necessário alguns ajustes e reparos ambientais até a realização da reforma.
14. Implementar e fortalecer a Portaria 4279 de 30 de Dezembro de 2010, que se refere à organização do cuidado em Redes de Atenção à Saúde. O objetivo deste Pleno é que o cuidado em saúde seja compartilhado entre todos os níveis de Atenção à Saúde, visando o olhar à integralidade do Cidadão que está no sistema de saúde. Garantir o cuidado em Rede, de acordo com a seguinte organização:
Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), considerando a Portaria nº 3088/2011
Rede Cegonha, considerando a Portaria nº 1459/2011;
Rede de Atenção à Saúde do Idoso garantido pela Portaria 1395/GM de 1999 e considerando as Portaria 2528/GM de 2006;
Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência, considerando a Portaria nº 793/2012;
Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, considerando a Portaria nº 483/2014;
Rede de Urgência e Emergência, considerando a Portaria nº 1600/2011.
15. Garantir que o cuidado para uso abusivo de álcool e drogas, incluindo tabagismo seja feito dentro da Rede de Atenção Psicossocial , garantir que o cuidado de pessoas com diabetes, hanseníase, HIV, hipertensão arterial e demais doenças crônicas seja feito dentro da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, garantir que o cuidado de gestantes, mães e primeira infância esteja contemplado na Rede Cegonha, garantir o acesso à Saúde para as pessoas com deficiência, de acordo com a Rede de Cuidado

a Pessoa com Deficiência, garantir a integração da atenção em emergência com todos os demais serviços de saúde, de acordo com a Rede de Urgência e Emergência.

Garantir o cuidado das infecções sexualmente transmissíveis ausente de preconceitos.

16. Desenvolver e apresentar a esse Pleno as ações de vigilância em IST/HIV com o veículo Furgão CTA Móvel
17. Efetivar a Política de Enfrentamento contra Violência doméstica e feminicídio.
18. Apresentar a esse Pleno o projeto de desmembramento da Zoonoses (Bem Estar Animal) para o Meio Ambiente, embora achemos que a Zoonose faça parte da Vigilância em Saúde, na forma legal.
19. Apresentar a esse Pleno, o plano de ação para prevenção e combate assim como plano emergencial para evitar epidemia de doenças (Zika Vírus, Dengue e Chikungunya) causadas por arboviroses.
20. Apresentar a esse Pleno o projeto de transição entre a Escola de Educação Especial Dr. Edmundo Campanhã Burjato e a Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde assim como, a avaliação da OS e serviços prestados.
21. Apresentar a esse Pleno o projeto de reforma da Maternidade Amador Aguiar, ações planejadas, executadas e em execução.
22. Organizar a prestação de serviços dos laboratórios de análises clínicas patológicas dentro do Município, para diminuir pagamentos indenizatórios.
23. Rever junto a Secretaria Estadual de Saúde a disponibilidade de ampliação do número nas vagas de especialidades e leitos hospitalares, assim como apresentar a esse Pleno, esclarecimentos sobre o número na fila de espera e fluxo no sistema CROS.
24. Apresentar a esse Pleno o Programa de Saúde Bucal, Atendimento na Atenção Básica- Centro de Especialidades Odontológicas - CEO (Brasil Soridente) fluxo, fila de espera, assim como os avanços e déficit.
25. Planejar, apresentar e efetivar o Curso de Educação Popular em Saúde para, profissionais da rede e priorizar Atenção Básica/ESF e incluir os Conselhos Gestores.
26. Para fortalecimento do Controle Social se faz necessário a capacitação dos Conselheiros de Saúde e esse Conselho sugere que seja incluído no cronograma no período de abril a setembro do ano vigente.
27. Providenciar a instalação do ar condicionado na sala do Conselho Municipal de Saúde.
28. Garantir equipe operacional para limpeza e manutenção do CMS.
29. Garantir jejum (café, chá, sucos, leite, pães, bolachas, bolos, margarina, requeijão...) para o número aproximado de 35 pessoas, considerando Conselheiros Titulares e Suplentes (voluntários) nas Reuniões Ordinárias, Extraordinárias e reuniões e atividades que por ventura surjam ao longo das atividades cotidianas desse conselho.
30. Identificar o projeto original da construção da Unidade Básica de Saúde do Jardim Rochdale (e mantê-lo) no qual estava previsto um espaço com finalidade socioeducativa e também a base do consultório de rua.
31. Garantir a presença da Segurança Municipal nas Unidades de Saúde, evitando assim assaltos, depredação das mesmas e dando uma maior segurança aos Municípios e trabalhadores.
32. Garantir a participação dos Agentes Comunitários de Saúde- ACS na Conferência Municipal de Saúde, como trabalhador.
33. Garantir que seja incluso na reforma do Hospital Municipal Antônio Giglio - HMAG, a construção de uma nova Caldeira, para manter as temperaturas dos chuveiros funcionando regularmente, sem causar transtornos e desconfortos a funcionários e pacientes.
34. Colocar em pauta a problemática do racismo e violência institucional e desenvolver mecanismos de combate e proteção contra essas práticas, que afetam gravemente a Saúde dos Trabalhadores da Saúde de Osasco verificar junto ao Centro de Referência da Saúde do Trabalhador – CEREST.
35. Garantir o acompanhamento por este Pleno de todos os contratos com Organização Social de Saúde, desde a implementação da parceria até o acompanhamento e fiscalização de todo o cumprimento de contrato. Apresentar a este Pleno esclarecimentos sobre os antigos e novos contratos e ou convênios com as OSs implementadas nas Unidades e Programas de Saúde no Município de Osasco.
36. Apresentar a esse Pleno a forma que se dá as contrapartidas, as empresas conveniadas/parceiras o que foi acordado nessa gestão, o que foi cumprido, o que está em andamento.
37. Garantir a articulação em rede intersetorial, considerando parcerias com a finalidade de alcançar o olhar ampliado ao Cidadão com as Secretarias: de Assistência Social, de Cultura, de Educação, de Esportes.

Todos esses apontamentos são uma forma de esse Conselho mostrar e ser solidário aos anseios de sua gestão de início, ou seja, queremos contribuir de forma concreta, como colaboradores de sua gestão, não apenas críticos.

*Luisa Ivana Almeida da Silva
Presidente do CMS*

*Edna Maria Brasil
Secretária Executiva do CMS*

* Aprovar; Ata da Reunião Extraordinária nº 205 de 12 de Dezembro de 2018.
ATA DA DUCENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Ao décimo segundo dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze minutos 09:15 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência da Sra. Luisa Ivana Almeida da Silva, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e Convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente cumprimenta a todos e pede à secretária executiva Edna Brasil que faça a leitura da Convocação e Pauta: 1º Ponto de Pauta: Leitura e Aprovação de Ata Ordinária 274. 2º Ponto de Pauta: Apresentação do SISPACTO. 3º Ponto de Pauta: Apresentação do PAM. 4º Ponto de Pauta: Informes. A Presidente lembra a todos que na reunião anterior foi passado os nomes dos novos componentes deste Conselho e apresenta o Conselheiro Titular Dr. Fernando Antônio Tambelini Juliani, Segmento Governo, em substituição ao Conselheiro Rubens Fernandes Bernardino no Conselho e na Comissão de Ética. 1º Ponto de Pauta: A Presidente faz leitura da Ata Ordinária 274 de 05/12/18, que após correção, é aprovada por unanimidade. Passando para o 2º Ponto de Pauta: A Presidente passa a palavra para a Sra. Selma Ferreira fazer a apresentação do SISPACTO e a mesma faz a apresentação em slides e explana os indicadores dizendo que esse período é de 2017/2021. Como uma das dúvidas foi com relação aos dentistas, então, o Dr. Fernando A. T. Juliani sugeriu que conste em ata e que chame a Saúde Bucal como ponto de pauta de uma próxima reunião e o Pleno concordou. A presidente Ivana, coloca em votação e o SISPACTO é aprovado por unanimidade. Passamos para o 3º Ponto de Pauta: A Presidente Ivana passa a palavra ao Sr. Geraldo Roberto de França Coordenador do IST/AIDS para apresentar o PAM. O mesmo se apresenta dizendo que trabalha em Osasco há dezessete anos e que hoje está Coordenador do IST/AIDS, diz que mais que apresentar o PAM, ele pede a colaboração deste Conselho para o ano de 2019, explana a dificuldade de exercer a função e desenvolver um bom trabalho, ele diz que antes o IST/AIDS ficava no térreo, que foi todo reformado com verbas vindas para o IST/ AIDS e quando entrou nova administração na Poli Sul foram feitas mudanças e foram tirados do térreo e colocados no andar de cima. Tem pacientes que não tem condições de subir escadas e temos que nos colocar no lugar do paciente. Eles não saem de lá sem atendimento, fazemos o possível para atender. Fala sobre a recepção que antes era individualizada e agora está tudo junto com o atendimento da Policlínica e as vezes chega paciente querendo fazer o teste de HIV e se sente constrangido por ter que falar na presença de todo mundo. Os equipamentos estão sucateados, que não tem suporte do Help Desk na hora que precisa. Foram retirados os efetivos e realocados junto a Dra. Simone DAB e eles tem que atender a demanda e fazer atendimento, diz que perdeu 4 Infecto, o Ginecologista e o Psiquiatra. Hoje é precisamos contratar ao menos 2 Infectos, o Ginéco e o Psiquiatra. Vieram dois (2) dentistas para atender as crianças especiais e se der, eles atendem os Pacientes do IST/AIDS. Diante de todas essas dificuldades e do espaço físico que a gente tem, a gente precisa arrumar um espaço fora dali. As reuniões de lá acontecem de portas fechadas e eu sou coordenador e fico de fora. O GOAS e a Casa Lar têm convênio com a Secretaria de Saúde e tem um repasse mensal de acordo com a quantidade de leitos preparados para portadores de HIV, no GOAS por exemplo são 35 leitos, fiz uma visita lá e pedi pra ver os prontuários e só três tinham HIV. E tem o leite para as crianças, mas fazem cinco (5) meses que não recebem. Eu tenho que me programar com o dinheiro que temos, pois temos trinta e cinco (35) ações e de 2014 a 2018 foram feitos depósitos, hoje a soma chega em R\$2.254.377,00 e toda vez que se planeja o PAM, tem que planejar encima do valor que está lá pra ser usado. A Presidente pede ao Sr. Geraldo, que nos envie essa programação por e-mail e fica para ele nos apresentar o PAM em outra data de 2019. A Conselheira Edna Brasil disse que a explanação apresentada foi só de reclamação e os documentos foram enviados ao secretário antes e nós recebemos a apenas (três) 3 dias. O conselheiro Aparecido, sugere que quando acontecer as reuniões do Conselho Gestor na Poli Sul, que convide os Conselheiros Municipais para participarem. 4º Ponto de Pauta: Informes A Sra. Luciana Pignatari Coordenadora da Saúde Mental se apresenta e fala sobre a

inauguração da RT – Residência Terapêutica e diz que esse projeto já foi aprovado por este Conselho e que vai nos enviar por e-mail toda documentação. Que essa residência foi feita devido fechamento dos Manicômios Franco da Rocha e Juqueri, onde tínhamos (Dezesseis Mil) 16 mil internados e alguns os pacientes foram encaminhados para essa “Casa” na intenção deles se sentirem como estivessem em sua “Casa”. Tem paciente que esteve internado desde 1946 e muitos não têm família, nem documentos e muitos morreram. A nossa residência terapêutica hoje tem (sete) 7 pacientes, mas a capacidade é para (dez) 10 pacientes. Temos a previsão de termos mais (três) 3 casas, pois temos por volta de (setenta) 70 pacientes para acolher. Ela faz a apresentação de fotos onde apresenta a chegada deles na casa um pouco assustados, o primeiro almoço deles e dá um testemunho do medo deles em repetir a refeição, medo de levantar da cama e perder o lugar. Eles são muito carentes e tem três deles que ficaram muito amigos, se protegem, só andam juntos e ficam no mesmo quarto. Ela fala também do trabalho da saúde mental e cada coordenador faz o diagnóstico local. Uma das coisas que estamos fazendo é a aproximação com a Atenção Básica e com a Estratégia da Família, oficinas com o acompanhamento do NEPS – Núcleo de Educação Permanente da Saúde. Ela mostra o trabalho feito nos CAPS dizendo que tem um Coordenador para cada região (Norte, Sul e Centro), um para cada CAPS e para o Consultório na Rua. Às doze horas e cinquenta minutos 12:50 horas, não havendo mais nada a tratar, a Presidente Sra. Luisa Ivana Almeida da Silva, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Eu Edna Maria Brasil redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Edna Maria Brasil
Avedis Gudgeniam
Luísa Ivana Almeida da Silva
Fernando Antônio Tambelini Juliani
Elaine Aparecida B. Spitaletti
Maria José dos Anjos
Mauro Bispo de Souza
Laís Vignati Ferreira
Reinaldo da Silva Freitas
Aparecido Silva
Maria Zilda Duarte Vieira

*Luisa Ivana Almeida da Silva
Presidente do C.M.S.*

Homologo a Resolução CMS 215, de 09 de Janeiro de 2019, nos termos da Lei nº. 3969/05.

*João de Deus Santos Junior
Secretário Municipal de Saúde*

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. Nº. 332/2019

Interessado: CTR GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA ME
Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.49 e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento CTR GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA ME, sito à Avenida das Nações Unidas nº 97 – Bonfim – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 11 de janeiro de 2019.
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado